



# JP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ: 50.710.646/0001-30

CONSTRUÇÕES | LOCAÇÕES DE MÁQUINAS | VEÍCULOS | PAVIMENTAÇÃO

Ao Sr. Gilson Fernandes dos Santos  
Presidente da CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO/PB

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2023  
DIA: 15 de janeiro de 2024, horário: 09h00min  
OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviço de engenharia na reforma e ampliação da Escola Municipal Rivaldo Vilar de Carvalho, localizada na Rua Simplício de Sousa, SN, Clóvis Leite, Livramento, conforme projeto básico.

Licitante: JP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 50.710.646/0001-30

## DOCUMENTAÇÃO

1. Índice:
- 8.2. PESSOA JURÍDICA:
  - \* Comprovação de cadastramento
    - 8.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.
    - 8.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal.
    - 8.2.3. Registro Comercial
  - \* Documento do Sócio
    - 8.2.4. Balanço patrimonial de abertura, diário, CRC e Certidão do contador.
    - 8.2.5. Regularidade para com a Fazenda Federal
    - 8.2.6. Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal
    - 8.2.7. Comprovação de regularidade relativa ao FGTS.
    - 8.2.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
    - 8.2.9. Declaração do licitante: de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal – Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo – Anexo II.
    - 8.2.10. Termo de Renúncia.
    - 8.2.11. Certidão negativa de falência.
    - 8.2.12. Inscrição do licitante e seu responsável técnico no CREA-PB.
- 8.3. Documentação específica:
  - 8.3.1. Comprovação de prestação de garantia - item 6.8.1.
  - 8.3.2. Comprovação de pleno conhecimento das condições da obra ou serviços - item 6.8.2.
  - 8.3.3. Comprovação de capacidade técnico-profissional
    - 8.3.3.1 Declaração Engenheiro
  - 8.3.4. Comprovação de que o licitante se enquadra nos termos do Art. 3º da Lei 123/06.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>50.710.646/0001-30</b><br>MATRIZ | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>17/05/2023</b> |
|--|---|---------------------------------------|

|   |
|---|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>JP CONSTRUÇOES E SERVISOS LTDA</b> |
|---|

|   |                     |
|---|---------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>JP CONSTRUÇOES</b> | PORTE<br><b>EPP</b> |
|---|---------------------|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL<br><b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> |
|--|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b><br><b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b><br><b>42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica</b><br><b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b><br><b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b><br><b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b><br><b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b><br><b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b><br><b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b><br><b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> |
|---|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b> |
|---|

|   |                      |                             |
|---|----------------------|-----------------------------|
| LOGRADOURO<br><b>R GERALDO ARNUD DE ASSIS</b> | NÚMERO<br><b>256</b> | COMPLEMENTO<br><b>*****</b> |
|---|----------------------|-----------------------------|

|                          |   |                            |                 |
|--------------------------|---|----------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>58.840-000</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>ALTIPLANO POMBAL II</b> | MUNICÍPIO<br><b>POMBAL</b> | UF<br><b>PB</b> |
|--------------------------|---|----------------------------|-----------------|

|  |   |
|--|---|
| ENDEREÇO ELETRÓNICO<br><b>JPCONSTRUCAOPOMBAL@GMAIL.COM</b> | TELEFONE<br><b>(83) 9912-9799/ (0000) 0000-0000</b> |
|--|---|

|   |
|---|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br><b>*****</b> |
|---|

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>17/05/2023</b> |
|------------------------------------|---|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                                   |   |
|-----------------------------------|---|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b> | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b> |
|-----------------------------------|---|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/01/2024 às 21:11:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

08948697000139

PC MONS VALERIANO PEREIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

FIC - FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL

05/12/2023 10:12  
Page 1 of 1

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

|                     |                    |                  |          |
|---------------------|--------------------|------------------|----------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | CPF/CNPJ           | DATA DE ABERTURA | SITUAÇÃO |
| 2.220.2-0833        | 50.710.646/0001-30 | 17/05/2023       | ATIVO    |

NOME EMPRESARIAL  
JP CONSTRUÇOES E SERVISOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELICIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
JP CONSTRUÇOES

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
- OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
- LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS  
CARTÓRIO CEL. JOÃO QUEIROGA

R. Cel. José Fernandes, 529, Centro - CEP: 58400-000 - Pombal, PB  
(83) 3441-2175 - cartorio@oficio-notarial.com.br  
Tabela: Francisca Nóbrega Queiroga - CNPJ: 09.205.816/0001-20

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade. Dou fe.  
POMBAL-PB, 08/12/2023.



ANA CRISTINA FORMIGA DE QUEIROGA  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-A0T70584-60T1  
Confira o ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
EMOLUM.: 3,13 FARPEN 1,09 FEPJ: 0,58 MP: 0,05

DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO  
R GERALDO ARNUD DE ASSIS

NÚMERO  
256

COMPLEMENTO

CEP  
58.840-0

BAIRRO  
ALTIPLANO POMBAL II

MUNICÍPIO  
POMBAL

UF  
PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
[jpconstrucaopombal@gmail.com](mailto:jpconstrucaopombal@gmail.com)

TELEFONE  
(83) 9912-9799/ (0000) 0000-00

OBSERVAÇÕES GERAIS DO MERCANTIL

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
05/12/2023

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO. VÁLIDO POR 90 DIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
DE ACORDO COM O ORIGINAL

ASS.: \_\_\_\_\_

Digitalizado com CamScanner

3



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
POMBAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
FINANÇAS



## INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 11675

**Razão Social:** JP CONSTRUCOES E SERVISOS LTDA

**Nome Fantasia:** JP CONSTRUCOES

**CNPJ:** 50.710.646/0001-30

**Atividade Principal:** 4120-4/00 - Construção de edifícios

**Atividade(s) Secundárias:** 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

**Município:** Município de Pombal **Endereço:** RUA GERALDO ARNUD DE ASSIS, 256, ALTIPLANO POMBAL II

**CEP:** 58840000

**Local e data:** Município de Pombal, quarta, 17 de maio de 2023

ITALO MARQUES COSTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Código de Autenticidade: **AHA4AGGX**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO REDESIM PB

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

4



## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

### JP CONSTRUÇOES E SERVISOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**JOAO PAULO VIEIRA DA SILVA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido(a) em 02/09/1985, nº do CPF 069.774.554-62, residente e domiciliado na cidade de Pombal - PB, na RUA GERALDO ARNOUD DE ASSIS, nº 256, ALTIPLANO POMBAL, CEP: 58840-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **JP CONSTRUÇOES E SERVISOS LTDA**, e usará a expressão JP CONSTRUÇOES como nome fantasia.

#### CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA GERALDO ARNOUD DE ASSIS, nº 256, ALTIPLANO POMBAL II, Pombal - PB, CEP: 58840000.

#### CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios

CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

CNAE Nº 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas

CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem

CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

CNAE Nº 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CNAE Nº 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

#### CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 10/05/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

#### CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em moeda corrente no País



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**  
**JP CONSTRUÇOES E SERVISOS LTDA**

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

| Nome do Sócio              | Qtd Quotas | Valor Em R\$ | %      |
|----------------------------|------------|--------------|--------|
| JOAO PAULO VIEIRA DA SILVA | 300000     | 300.000,00   | 100,00 |
| TOTAL:                     | 300000     | 300.000,00   | 100,00 |

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JOAO PAULO VIEIRA DA SILVA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL**

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**  
**JP CONSTRUCOES E SERVISOS LTDA**

---

relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

**CLÁUSULA XV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Pombal - PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Pombal - PB, 10 de maio de 2023

---

JOAO PAULO VIEIRA DA SILVA  
Sócio/Administrador





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                            |
|----------------------------------|----------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                       |
| 06977455462                      | JOAO PAULO VIEIRA DA SILVA |



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2023 14:00 SOB N° 25201109108.  
PROTOCOLO: 249695308 DE 17/05/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307438869. CNPJ DA SEDE: 50710646000130.  
NIRE: 25201109108. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/05/2023.  
JP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA


MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 069.774.554-62 DNI \*\*\*\*\*  
 REGISTRO GERAL 2.929.438 - 2ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 05/06/2023  
 REGISTRO CIVIL  
 CERT. CAS. C/ AVERB. DIVORCIO Nº 0011383 - LIV.00031 - FLS.003 - CARTORIO POMBAL/PB

|                            |                                  |               |          |   |
|----------------------------|----------------------------------|---------------|----------|---|
| T. ELEITOR<br>*****        | CTPS<br>*****                    | SERIE<br>**** | UF<br>** | POLEGAR DIREITO   |
| NIS / PIS / PASEP<br>***** | IDENTIDADE PROFISSIONAL<br>***** |               |          |  |
| CERT. MILITAR<br>*****     | CNS<br>*****                     |               |          |   |
| CMH<br>*****               | ASSINATURA DO DIRETOR            |               |          |   |

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
 POLÍCIA CIVIL  
 INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA DA PARAÍBA  
 NÚCLEO DE IDENTIFICAÇÃO

MOME, DÃO PAULO VIEIRA DA SILVA

FILIAÇÃO  
 MAURILIO FERREIRA DA SILVA  
 MARIA APARECIDA VIEIRA  
 \*\*\*\*\*

DATA NASCIMENTO 02/09/1985  
 NATURALIDADE POMBAL-PB  
 FATOR RH \*\* ORGAO EXPEDIDOR SESDS/PB  
 OBSERVAÇÃO \*\*\*\*\*



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 DE ACORDO COM O ORIGINAL

15/08/24

ASS: 

**BALANÇO DE ABERTURA**

| <b>JP CONSTRUÇOES E SERVISOS LTDA</b>                                 |                                   | <b>0351</b>                  |
|---|-----------------------------------|------------------------------|
| R Geraldo Arnud de Assis, 256 - Altiplano Pombal II - Cep : 58840-000 |                                   |                              |
| POMBAL / PB   |                                   |                              |
| CNPJ : 50.710.646/0001-30   |                                   | Inscrição Estadual : ISENT0  |
| Local de Registro : Jucep   |                                   | Data Registro : 17/05/2023   |
| Exercício : 2023  |                                   | Número Registro: 25201109108 |
|   |                                   | Folha: 1                     |
| <b>ATIVO</b>  |                                   |                              |
| CIRCULANTE  |                                   | 300.000,00 D                 |
| DISPONIVEL  |                                   | 300.000,00 D                 |
| CAIXA   |                                   | 300.000,00 D                 |
| CAIXA MATRIZ  |                                   | 300.000,00 D                 |
|   | <b>TOTAL DO ATIVO =====&gt;</b>   | <b>300.000,00 D</b>          |
| <b>PASSIVO</b>  |                                   |                              |
| PATRIMONIO LIQUIDO  |                                   | 300.000,00 C                 |
| CAPITAL SOCIAL  |                                   | 300.000,00 C                 |
| CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO  |                                   | 300.000,00 C                 |
| CAPITAL SOCIAL  |                                   | 300.000,00 C                 |
| LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO  |                                   | 0,00 D                       |
| LUCRO NO EXERCICIO  |                                   | 0,00 D                       |
| LUCRO NO PERIODO  |                                   | 0,00 D                       |
|   | <b>TOTAL DO PASSIVO =====&gt;</b> | <b>300.000,00 C</b>          |

O BALANÇO DE ABERTURA DO EXERCÍCIO DE 2023 FOI RETIRADO DO LIVRO Nº 01 E PÁGINA 3.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO DE ABERTURA, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

**R\$ 300.000,00 ( Trezentos Mil Reais )**

POMBAL/PB, 17 de MAIO de 2023

\_\_\_\_\_  
 THALLES RICHARDSON GOMES RAMALHO  
 CONTADOR  
 C.P.F. :041.061.874-85 RG : 2423642  
 C.R.C. :PB-PB00994802

\_\_\_\_\_  
 JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA  
 Sócio/Administrador  
 C.P.F. :069.774.554-62



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 17/05/2023**

|  |                              |                             |
|--|------------------------------|-----------------------------|
| <b>JP CONSTRUCOES E SERVISOS LTDA</b>  | <b>0351</b>                  |                             |
| R Geraldo Arnud de Assis, 256 - Altiplano Pombal II Cep : 58840-000<br>Pombal / PB |                              |                             |
| CNPJ / CEI : 50.710.646/0001-30  | Inscrição Estadual: ISENT0   |                             |
| Local de Registro: Jucep   | Data do Registro: 17/05/2023 | Nº do Registro: 25201109108 |
| Período Movimento: MAIO/2023 a MAIO/2023   |                              | FOLHA: 2                    |
|  |                              |                             |
| (=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços  | 0,00                         |                             |
| (=) Lucro Bruto  | 0,00                         |                             |
| (=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro                                | 0,00                         |                             |
| (=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO   | 0,00                         |                             |

A DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FOI RETIRADO DO LIVRO Nº 01 E PÁGINA 4.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

POMBAL / PB, 17 de Maio de 2023

THALLES RICHARDSON GOMES RAMALHO  
CONTADOR  
C.P.F. :041.061.874-85 RG : 2423642  
C.R.C. :PB-PB00994802

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA  
Sócio/Administrador  
C.P.F. :069.774.554-62

**JP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

0351

R GERALDO ARNOLD DE ASSIS, 256 - ALTIPLANO POMBAL II - CEP : 58840-000

POMBAL / PB

CNPJ: 50.710.646/0001-30

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUCEP-PB

Data do Registro: 17/05/2023

Nº do Registro: 25201109108

Período Movimento: MAIO/2023 a MAIO/2023

FOLHA : 0003

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – ABERTURA DO EXERCÍCIO 2023**

|                            | Capital Social Integralizado | Reserva de Capital | Reserva de Lucros | Lucros ou Prejuízos Acumulados | Patrimônio Líquido Consolidado |
|----------------------------|------------------------------|--------------------|-------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| Saldos em 17/05/2023       | R\$ 300.000,00               |                    |                   |                                | R\$ 300.000,00                 |
| Aumento de Capital         |                              |                    |                   |                                |                                |
| Lucro Líquido do Exercício |                              |                    |                   |                                |                                |
| Constituição de Reservas   |                              |                    |                   |                                |                                |
| Reserva de Lucros          |                              |                    |                   |                                |                                |
| Saldos em 17/05/2022       | R\$ 300.000,00               |                    |                   |                                | R\$ 300.000,00                 |

THALLES RICHARDSON GOMES RAMALHO

CONTADOR

C.P.F. : 041.061.874-85 RG : 2423642

C.R.C. : PB-PB00994802

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA

SÓCIO/ADMINISTRADOR

C.P.F. : 069.774.554-62





12



**JP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA****0351**

R GERALDO ARNOLD DE ASSIS, 256 - ALTIPLANO POMBAL II - CEP : 58840-000

POMBAL / PB

CNPJ: 50.710.646/0001-30

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUCEP-PB

Data do Registro: 17/05/2023

Nº do Registro: 25201109108

Período Movimento: MAIO/2023 a MAIO/2023

FOLHA : 0004

### DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS – ABERTURA DO EXERCÍCIO 2023

|  |                |
|--|----------------|
| <b>Saldo Inicial de Lucros ou Prejuízos Acumulados</b>   | <b>RS 0,00</b> |
| <b>(+/-) Lucros ou Prejuízos do Exercício</b>            |                |
| (+) Lucro do Exercício                                   | RS 0,00        |
| <b>(-) Destinação do Lucro</b>                           |                |
| (-) Reserva de Lucros                                    | 0,00           |
| <b>(=) Saldo Final de Lucros ou Prejuízos Acumulados</b> | <b>RS 0,00</b> |

---

 THALLES RICHARDSON GOMES RAMALHO

CONTADOR

C.P.F. : 041.061.874-85 RG : 2423642

C.R.C. : PB-PB00994802

---

 JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA

SÓCIO/ADMINISTRADOR

C.P.F. : 069.774.554-62






**JP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

0351

R GERALDO ARNOLD DE ASSIS, 256 - ALTIPLANO POMBAL II - CEP : 58840-000

POMBAL / PB

CNPJ: 50.710.646/0001-30

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUCEP-PB

Data do Registro: 17/05/2023

Nº do Registro: 25201109108

Período Movimento: MAIO/2023 a MAIO/2023

FOLHA : 0005

| <b>DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA –<br/>ABERTURA DO EXERCÍCIO 2023</b> |                      |
|--|----------------------|
| <b>FLUXOS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>                              |                      |
| Recebimentos de Clientes   | <b>RS 0,00</b>       |
| Pagamento a Fornecedores   | <b>(RS 0,00)</b>     |
| Pagamento de Despesas Operacionais                                     | <b>(RS 0,00)</b>     |
| Salários e Despesas diversas   | (RS 0,00)            |
| ISS  | (RS 0,00)            |
| DARF PIS   | (RS 0,00)            |
| DARF COFINS  | (RS 0,00)            |
| DARF IRPJ  | (RS 0,00)            |
| DARF CSLL  | (RS 0,00)            |
| <b>CAIXA LÍQUIDO GERADO NA ATIVIDADE</b>                               | <b>RS 0,00</b>       |
| <b>FLUXOS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>                          |                      |
| (+) Integralização de Capital Social                                   | <b>RS 300.000,00</b> |
| <b>FLUXOS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>                           |                      |
| (-) Aquisição de Ativo Imobilizado                                     |                      |
| <b>VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA NO PERÍODO</b>                            | <b>RS 0,00</b>       |
| Saldo Inicial do Caixa no Período                                      | <b>RS 300.000,00</b> |
| Saldo Final do Caixa no Período  | <b>RS 300.000,00</b> |

THALLES RICHARDSON GOMES RAMALHO

CONTADOR

C.P.F. : 041.061.874-85 RG : 2423642

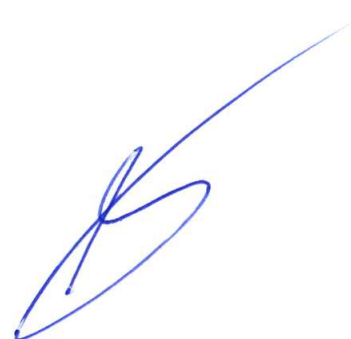
C.R.C. : PB-PB00994802

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA

SÓCIO/ADMINISTRADOR

C.P.F. : 069.774.554-62

N

24

**JP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA****0351**

R GERALDO ARNUD DE ASSIS, 256 - ALTIPLANO POMBAL II - CEP : 58840-000

POMBAL / PB

CNPJ: 50.710.646/0001-30

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUCEP-PB

Data do Registro: 17/05/2023

Nº do Registro: 25201109108

Período Movimento: MAIO/2023 a MAIO/2023

FOLHA : 0006

| <b>DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>                       | <b>ABERTURA DO EXERCÍCIO 2023</b> |                |
|---|-----------------------------------|----------------|
| <b>1 - RECEITAS</b>   |                                   |                |
| Deduções de Receita   | 0,00                              |                |
| (+/-) Resultados não-operacionais                             | 0,00                              |                |
| (+/-) Provisão para devedores duvidosos                       | 0,00                              |                |
| Vendas de mercadorias, produtos e serviços                    | 0,00                              |                |
| <b>2 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS</b>                    |                                   |                |
| Perda na realização de ativos                                 | 0,00                              |                |
| Energia, serviços de terceiros e outras despesas operacionais | 0,00                              |                |
| Outros custos de produtos e serviços vendidos                 | 0,00                              |                |
| Materiais consumidos  | 0,00                              |                |
| <b>3 - RETENÇÕES</b>  |                                   |                |
| (-) Depreciação, amortização e exaustão                       | 0,00                              |                |
| <b>4 - VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE</b>   | 0,00                              |                |
| <b>5 - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA</b>         |                                   |                |
| Aluguéis e royalties  | 0,00                              |                |
| (+/-) Resultado de equivalência patrimonial                   | 0,00                              |                |
| Receitas financeiras  | 0,00                              |                |
| <b>6 - VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR</b>                | 0,00                              | 100.00%        |
| <b>7 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>                   |                                   |                |
| Despesas Financeiras/Juros                                    | 0,00                              | 0,00%          |
| Juros sobre capital próprio e dividendos                      | 0,00                              | 0,00%          |
| Impostos, Taxas e Contribuições                               | 0,00                              | 0,00%          |
| Aluguéis e Leasing  | 0,00                              | 0,00%          |
| Participação dos empregados nos lucros                        | 0,00                              | 0,00%          |
| Salários  | 0,00                              | 0,00%          |
| Planos de aposentadoria e pensão                              | 0,00                              | 0,00%          |
| Comissões sobre vendas  | 0,00                              | 0,00%          |
| Honorários da diretoria                                       | 0,00                              | 0,00%          |
| Lucros retidos/prejuízos do exercício                         | 0,00                              | 0,00%          |
| <b>TOTAL</b>  | <b>0,00</b>                       | <b>100.00%</b> |

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

THALLES RICHARDSON GOMES RAMALHO

CONTADOR

C.P.F. :041.061.874-85 RG : 2423642

C.R.C. :PB-PB00994802

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA

Sócio/Administrador

C.P.F. :069.774.554-62




15



## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Página 7 de 15

JP CONSTRUCOES E SERVISOS LTDA

0351

R Geraldo Arnud de Assis, 256 - Altiplano Pombal II - Cep : 58840-000

POMBAL / PB

CNPJ: 50.710.646/0001-30

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 17/05/2023

Nº do Registro: 25201109108

Período Movimento: MAIO/2023 a MAIO/2023

FOLHA : 0007

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

|       |   |       |                           |             |   |
|-------|---|-------|---------------------------|-------------|---|
| ILG = | $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$ | ILG = | $\frac{300.000,00}{0,00}$ | Pontuação : | 5 |
|       |   |       |                           | ILG ≥       | 1 |

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

|       |   |       |                           |             |   |
|-------|---|-------|---------------------------|-------------|---|
| ILC = | $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$ | ILC = | $\frac{300.000,00}{0,00}$ | Pontuação : | 4 |
|       |   |       |                           | ILC ≥       | 1 |

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

|       |  |       |                           |       |   |
|-------|--|-------|---------------------------|-------|---|
| ILS = | $\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$ | ILS = | $\frac{300.000,00}{0,00}$ | ILS ≥ | 1 |
|-------|--|-------|---------------------------|-------|---|

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

|       |   |       |                           |       |   |
|-------|---|-------|---------------------------|-------|---|
| ILI = | $\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$ | ILI = | $\frac{300.000,00}{0,00}$ | ILI ≥ | 1 |
|-------|---|-------|---------------------------|-------|---|

POMBAL/PB, 17 de MAIO de 2023

THALLES RICHARDSON GOMES RAMALHO

CONTADOR

C.P.F. :041.061.874-85 RG : 2423642

C.R.C. :PB00994802

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA

Sócio/Administrador

C.P.F. :069.774.554-62

R.G. :

16

**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**JP CONSTRUCOES E SERVISOS LTDA**

0351

R Geraldo Arnud de Assis, 256 - Altiplano Pombal II - Cep : 58840-000

POMBAL / PB

CNPJ: 50.710.646/0001-30

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 17/05/2023

Nº do Registro: 25201109108

Período Movimento: MAIO/2023 a MAIO/2023

FOLHA : 0008

**ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO**

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL**

|       |   |       |                                 |       |   |
|-------|---|-------|---------------------------------|-------|---|
| IPD = | $\frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}}$ | IPD = | $\frac{300.000,00}{300.000,00}$ | IPD = | 1 |
|-------|---|-------|---------------------------------|-------|---|

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES**

|       |  |       |                           |       |   |
|-------|--|-------|---------------------------|-------|---|
| IPE = | $\frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}}$ | IPE = | $\frac{0,00}{300.000,00}$ | IPE : | 0 |
|-------|--|-------|---------------------------|-------|---|

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE**

|        |  |        |                                 |        |   |
|--------|--|--------|---------------------------------|--------|---|
| IPAC = | $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}}$ | IPAC = | $\frac{300.000,00}{300.000,00}$ | IPAC = | 1 |
|--------|--|--------|---------------------------------|--------|---|

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES**

|       |   |       |                           |       |   |
|-------|---|-------|---------------------------|-------|---|
| IPC = | $\frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}}$ | IPC = | $\frac{0,00}{300.000,00}$ | IPC : | 0 |
|-------|---|-------|---------------------------|-------|---|

POMBAL/PB, 17 de MAIO de 2023

\_\_\_\_\_  
 THALLES RICHARDSON GOMES RAMALHO  
 CONTADOR  
 C.P.F. :041.061.874-85 RG : 2423642  
 C.R.C. :PB00994802

\_\_\_\_\_  
 JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA  
 Sócio/Administrador  
 C.P.F. :069.774.554-62  
 R.G. :

17



**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**JP CONSTRUÇOES E SERVISOS LTDA**

0351

R Geraldo Arnud de Assis, 256 - Altiplano Pombal II - Cep : 58840-000

POMBAL / PB

CNPJ: 50.710.646/0001-30

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 17/05/2023

Nº do Registro: 25201109108

Período Movimento: MAIO/2023 a MAIO/2023

FOLHA : 0009

**ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO**

**ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS**

|        |  |        |                           |        |   |
|--------|--|--------|---------------------------|--------|---|
| IVRP = | $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$ | IVRP = | $\frac{300.000,00}{0,00}$ | IVRP > | 1 |
|--------|--|--------|---------------------------|--------|---|

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.**

|         |   |         |                           |         |   |
|---------|---|---------|---------------------------|---------|---|
| IPELP = | $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$ | IPELP = | $\frac{300.000,00}{0,00}$ | IPELP > | 1 |
|---------|---|---------|---------------------------|---------|---|

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL**

|        |   |        |                           |        |   |
|--------|---|--------|---------------------------|--------|---|
| IPET = | $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$ | IPET = | $\frac{300.000,00}{0,00}$ | IPET > | 1 |
|--------|---|--------|---------------------------|--------|---|

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO**

|       |  |       |                                 |       |   |
|-------|--|-------|---------------------------------|-------|---|
| IPP = | $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$ | IPP = | $\frac{300.000,00}{300.000,00}$ | IPP = | 1 |
|-------|--|-------|---------------------------------|-------|---|

**ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO**

**CAPITALIZAÇÃO**

|     |  |     |                                    |             |     |
|-----|--|-----|------------------------------------|-------------|-----|
| C = | $\frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}}$ | C = | $\frac{30.000.000,00}{300.000,00}$ | Pontuação : | 10  |
|     |  |     |                                    | C :         | 100 |

**IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO**

|      |  |      |                           |             |   |
|------|--|------|---------------------------|-------------|---|
| IC = | $\frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$ | IC = | $\frac{0,00}{300.000,00}$ | Pontuação : | 0 |
|      |  |      |                           | IC :        | 0 |

**LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS**

|       |  |       |                                 |       |   |
|-------|--|-------|---------------------------------|-------|---|
| LRP = | $\frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$ | LRP = | $\frac{300.000,00}{300.000,00}$ | LRP = | 1 |
|-------|--|-------|---------------------------------|-------|---|

POMBAL/PB, 17 de MAIO de 2023

THALLES RICHARDSON GOMES RAMALHO  
CONTADOR  
C.P.F. :041.061.874-85 RG : 2423642  
C.R.C. :PB00994802

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA  
Sócio/Administrador  
C.P.F. :069.774.554-62  
R.G. :

18

## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**JP CONSTRUÇOES E SERVISOS LTDA**

**0351**

R Geraldo Arnud de Assis, 256 - Altiplano Pombal II - Cep : 58840-000

POMBAL / PB

CNPJ: 50.710.646/0001-30

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 17/05/2023

Nº do Registro: 25201109108

Período Movimento: MAIO/2023 a MAIO/2023

FOLHA : 0010

### ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

#### ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

|   |  |  |                     |
|---|--|--|---------------------|
| $\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}}$ | $\text{IEG} = \frac{0,00}{300.000,00}$ |  | $\text{IEG} \leq 0$ |
|---|--|--|---------------------|

#### ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

|   |  |  |                     |
|---|--|--|---------------------|
| $\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}}$ | $\text{IEC} = \frac{0,00}{300.000,00}$ |  | $\text{IEC} \leq 0$ |
|---|--|--|---------------------|

#### ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

|  |  |  |                     |
|--|--|--|---------------------|
| $\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$ | $\text{ICT} = \frac{0,00}{300.000,00}$ |  | $\text{ICT} \leq 0$ |
|--|--|--|---------------------|

POMBAL/PB, 17 de MAIO de 2023

\_\_\_\_\_  
THALLES RICHARDSON GOMES RAMALHO

CONTADOR

C.P.F. : 041.061.874-85 RG : 2423642

C.R.C. : PB00994802

\_\_\_\_\_  
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA

Sócio/Administrador

C.P.F. : 069.774.554-62

R.G. :

19

## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Página 11 de 15

JP CONSTRUCOES E SERVISOS LTDA

0351

R Geraldo Arnud de Assis, 256 - Altiplano Pombal II - Cep : 58840-000

POMBAL / PB

CNPJ: 50.710.646/0001-30

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 17/05/2023

Nº do Registro: 25201109108

Período Movimento: MAIO/2023 a MAIO/2023

FOLHA : 0011

## ÍNDICE DE RENTABILIDADE

## ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$$\text{IGA} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} = \frac{0,00}{300.000,00} \quad \text{IGA : } 0$$

## MARGEM OPERACIONAL

$$\text{MO} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}} = \frac{0,00}{0,00} \quad \text{MO : } 0$$

## RENTABILIDADE DO ATIVO

$$\text{RA} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}} = \frac{0,00}{300.000,00} \quad \text{RA : } 0$$

## RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{0,00}{300.000,00} \quad \text{Pontuação : } 1$$

$$\text{RPL : } 0$$

## ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} = \frac{0,00}{0,00} \quad \text{IRD : } 0$$

## ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

## ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} = \frac{300.000,00}{300.000,00} \quad \text{IIF = } 1$$

POMBAL/PB, 17 de MAIO de 2023

THALLES RICHARDSON GOMES RAMALHO  
CONTADOR  
C.P.F. :041.061.874-85 RG : 2423642  
C.R.C. :PB00994802

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA  
Sócio/Administrador  
C.P.F. :069.774.554-62  
R.G. :

20



## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Página 12 de 15

**JP CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

**0351**

R Geraldo Arnud de Assis, 256 - Altiplano Pombal II - Cep : 58840-000

POMBAL / PB

CNPJ: 50.710.646/0001-30

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 17/05/2023

Nº do Registro: 25201109108

Período Movimento: MAIO/2023 a MAIO/2023

FOLHA : 0012

### ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

#### ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{300.000,00}{0,00} \quad \text{ISG} \geq 0$$

### ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

#### ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{IGI} = \frac{0,00}{300.000,00} \quad \text{IGI} : 0$$

### TABELA AVALIAÇÃO

| RENTABILIDADE | LIQUIDEZ CORRENTE | LIQUIDEZ GERAL | CAPITALIZAÇÃO | IMOBILIZAÇÃO DE CAPITAL PRÓPRIO | PONTOS |
|---------------|-------------------|----------------|---------------|---------------------------------|--------|
| Negativa      | 0,00 a 0,39       | 0,00 a 0,29    | Negativa      | Acima de 90,00                  | 0      |
| 0,00 a 1,99   | 0,40 a 0,59       | 0,30 a 0,49    | 0,00 a 9,99   | 80,01 a 90,00                   | 1      |
| 2,00 a 3,99   | 0,60 a 0,79       | 0,50 a 0,59    | 10,00 a 16,99 | 70,01 a 80,00                   | 2      |
| 4,00 a 5,99   | 0,80 a 0,99       | 0,60 a 0,69    | 17,00 a 20,99 | 60,01 a 70,00                   | 3      |
| 6,00 a 7,99   | 1,00 a 1,19       | 0,70 a 0,89    | 21,00 a 24,99 | 50,01 a 60,00                   | 4      |
| 8,00 a 9,99   | 1,20 a 1,39       | 0,90 a 1,09    | 25,00 a 34,99 | 40,01 a 50,00                   | 5      |
| 10,00 a 11,99 | 1,40 a 1,59       | 1,10 a 1,29    | 35,00 a 44,99 | 35,01 a 40,00                   | 6      |
| 12,00 a 13,99 | 1,60 a 1,79       | 1,30 a 1,49    | 45,00 a 54,99 | 30,01 a 35,00                   | 7      |
| 14,00 a 15,99 | 1,80 a 1,99       | 1,50 a 1,79    | 55,00 a 69,99 | 25,01 a 30,00                   | 8      |
| 16,00 a 20,00 | 2,00 a 2,20       | 1,80 a 2,00    | 70,00 a 80,00 | 20,01 a 25,00                   | 9      |
| Mais de 20,00 | Mais de 2,20      | Mais de 2,00   | Mais de 80,00 | 0,00 a 20,00                    | 10     |

**De acordo com edital Petrobrás - Critério para Classificação de Empresas**

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 0 a 0 do Livro Diário nº 0, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº, em / / .

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

POMBAL/PB, 17 de MAIO de 2023

\_\_\_\_\_  
THALLES RICHARDSON GOMES RAMALHO

CONTADOR

C.P.F. :041.061.874-85 RG : 2423642

C.R.C. :PB00994802

\_\_\_\_\_  
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA

Sócio/Administrador

C.P.F. :069.774.554-62

R.G. :

**JP CONSTRUÇOES E SERVISOS LTDA**

0351

R GERALDO ARNUD DE ASSIS, 256 - ALTIPLANO POMBAL II - CEP : 58840-000

POMBAL / PB

CNPJ: 50.710.646/0001-30 I.E.: ISENT0

Local de Registro: JUCEP-PB Data do Registro: 17/05/2023 Nº do Registro: 25201109108

Período Movimento: MAIO/2023 a MAIO/2023

FOLHA : 0013

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
DE ABERTURA DO EXERCÍCIO 2023 EM 17 DE MAIO DE 2023.****NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A **JP CONSTRUÇOES E SERVISOS LTDA** é uma empresa do ramo de aluguel de estruturas metálicas, iluminação e equipamentos de sons objetivando atuar de forma prioritária nas áreas pública, garantindo o melhor para suas festa e eventos.

A empresa está localizada na cidade de Pombal/PB na R GERALDO ARNUD DE ASSIS, 256 - ALTIPLANO POMBAL II - CEP: 58840-000, na Cidade de Pombal/PB.

**NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Na elaboração das demonstrações financeiras de Abertura do Exercício 2023, a **JP CONSTRUÇOES E SERVISOS LTDA** adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei No. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução No. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

22

**JP CONSTRUCOES E SERVISOS LTDA**

0351

R GERALDO ARNUD DE ASSIS, 256 - ALTIPLANO POMBAL II - CEP : 58840-000

POMBAL / PB

CNPJ: 50.710.646/0001-30 I.E.: ISENTA

Local de Registro: JUCEP-PB Data do Registro: 17/05/2023 Nº do Registro: 25201109108

Período Movimento: MAIO/2023 a MAIO/2023

FOLHA : 0014

**NOTA 3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)**

A **JP CONSTRUCOES E SERVISOS LTDA** mantém um sistema de escrituração em Os registros contábeis contem o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário Nº 01” da **JP CONSTRUCOES E SERVISOS LTDA** e posteriormente registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

A documentação contábil da **JP CONSTRUCOES E SERVISOS LTDA** é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A **JP CONSTRUCOES E SERVISOS LTDA** manter em boa ordem a documentação contábil.

Pombal/PB, 17 de Maio de 2023.

---

THALLES RICHARDSON GOMES RAMALHO

CONTADOR

C.P.F. : 041.061.874-85 RG : 2423642

C.R.C. : PB-PB00994802

---

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA

SÓCIO/ADMINISTRADOR

C.P.F. : 069.774.554-62

23





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JP CONSTRUÇOES E SERVISOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                                  |
|----------------------------------|----------------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                             |
| 04106187485                      | THALLES RICHARDSON GOMES RAMALHO |
| 06977455462                      | JOAO PAULO VIEIRA DA SILVA       |



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2023 08:44 SOB N° 20249729784.  
PROTOCOLO: 249729784 DE 23/05/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307770901. CNPJ DA SEDE: 50710646000130.  
NIRE: 25201109108. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/05/2023.  
JP CONSTRUÇOES E SERVISOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

# TERMO DE ABERTURA

## LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 17 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 17 e servirá de Livro Diário nº 1, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 17/05/2023 a 17/05/2023 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 17/05/2023 e obtidas através de processamento eletrônico conforme instrução normativa do DREI Nº 82 de 19/02/2021 com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : JP CONSTRUCOES E SERVISOS LTDA  
Endereço : R GERALDO ARNUD DE ASSIS, 256  
Bairro : ALTIPLANO POMBAL II  
C.E.P. : 58840-000  
Cidade : POMBAL / PB

Registrado em JUCEP  
sob nº 25201109108

Arquivado em 17/05/2023

Inscrição Estadual nº ISENTO  
C.N.P.J. nº 50.710.646/0001-30

Pombal/PB, 17 de Maio de 2023

---

THALLES RICHARDSON GOMES RAMALHO  
Contador  
C.P.F.: 041.061.874-85  
R.G. : 2423642  
C.R.C.: PB-PB00994802

---

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA  
Sócio/Administrador  
C.P.F.: 069.774.554-62  
R.G.:



25

# LIVRO DIÁRIO

**JP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

**0351**

R Geraldo Arnud de Assis, 256 - Altiplano Pombal II Cep : 58840-000

Pombal / PB

CNPJ / CEI : 50.710.646/0001-30

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro : Jucep

Data do Registro : 17/05/2023

Nº do Registro : 25201109108

Período Movimento: 17/05/2023 a /05/2023

LIVRO : 0001

FOLHA: 2

| Data                          | Lançamento | Conta Débito<br>Conta Crédito<br>Histórico / Complemento | Valor             |
|-------------------------------|------------|--|-------------------|
| Abert                         | Débito     | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ                           | 300.000,00        |
| Abert                         | Crédito    | 2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL                         | 300.000,00        |
|                               |            | Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>                     | 300.000,00        |
|                               |            | Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>                   | 300.000,00        |
| 17/05                         |            | <b>SEM MOVIMENTO</b>                                     |                   |
| <b>Total do Mês =====&gt;</b> |            | <b>Débitos :</b>   | <b>300.000,00</b> |
|                               |            | <b>Créditos :</b>  | <b>300.000,00</b> |

POMBAL/PB, 17 de MAIO de 2023

THALLES RICHARDSON GOMES RAMALHO  
CONTADOR  
C.P.F. :041.061.874-85 RG : 2423642  
C.R.C. :PB-PB00994802

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA  
Sócio/Administrador  
C.P.F. :069.774.554-62

26



**BALANÇO DE ABERTURA**

|   |                             |                              |
|---|-----------------------------|------------------------------|
| <b>JP CONSTRUÇOES E SERVISOS LTDA</b>                                 |                             | <b>0351</b>                  |
| R Geraldo Arnud de Assis, 256 - Altiplano Pombal II - Cep : 58840-000 |                             |                              |
| POMBAL / PB   |                             |                              |
| CNPJ : 50.710.646/0001-30   | Inscrição Estadual : ISENT0 |                              |
| Local de Registro : Jucep   | Data Registro : 17/05/2023  | Número Registro: 25201109108 |
| Exercício : 2023  |                             | Folha: 3                     |

|                                |                                   |                     |
|--------------------------------|-----------------------------------|---------------------|
| <b>ATIVO</b>                   |                                   |                     |
| CIRCULANTE                     |                                   | 300.000,00 D        |
| DISPONIVEL                     |                                   | 300.000,00 D        |
| CAIXA                          |                                   | 300.000,00 D        |
| CAIXA MATRIZ                   |                                   | 300.000,00 D        |
|                                | <b>TOTAL DO ATIVO =====&gt;</b>   | <b>300.000,00 D</b> |
| <b>PASSIVO</b>                 |                                   |                     |
| PATRIMONIO LIQUIDO             |                                   | 300.000,00 C        |
| CAPITAL SOCIAL                 |                                   | 300.000,00 C        |
| CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO       |                                   | 300.000,00 C        |
| CAPITAL SOCIAL                 |                                   | 300.000,00 C        |
| LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO |                                   | 0,00 D              |
| LUCRO NO EXERCICIO             |                                   | 0,00 D              |
| LUCRO NO PERIODO               |                                   | 0,00 D              |
|                                | <b>TOTAL DO PASSIVO =====&gt;</b> | <b>300.000,00 C</b> |

O BALANÇO DE ABERTURA DO EXERCÍCIO DE 2023 FOI RETIRADO DO LIVRO Nº 01 E PÁGINA 3.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO DE ABERTURA, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

**R\$ 300.000,00 ( Trezentos Mil Reais )**

POMBAL/PB, 17 de MAIO de 2023

\_\_\_\_\_  
 THALLES RICHARDSON GOMES RAMALHO  
 CONTADOR  
 C.P.F. :041.061.874-85 RG : 2423642  
 C.R.C. :PB-PB00994802

\_\_\_\_\_  
 JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA  
 Sócio/Administrador  
 C.P.F. :069.774.554-62




27

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 17/05/2023**

|  |   |
|--|---|
| <b>JP CONSTRUCOES E SERVISOS LTDA</b>  | <b>0351</b>                             |
| R Geraldo Arnud de Assis, 256 - Altiplano Pombal II Cep : 58840-000<br>Pombal / PB |   |
| CNPJ / CEI : 50.710.646/0001-30  | Inscrição Estadual: ISENT0              |
| Local de Registro: Jucep   | Data do Registro: 17/05/2023            |
| Período Movimento: MAIO/2023 a MAIO/2023   | Nº do Registro: 25201109108<br>FOLHA: 4 |
|  |   |
| (=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços  | 0,00                                    |
| (=) Lucro Bruto  | 0,00                                    |
| (=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro                                | 0,00                                    |
| (=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO   | 0,00                                    |

A DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FOI RETIRADO DO LIVRO N° 01 E PÁGINA 4.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

POMBAL / PB, 17 de Maio de 2023

THALLES RICHARDSON GOMES RAMALHO  
CONTADOR  
C.P.F. :041.061.874-85 RG : 2423642  
C.R.C. :PB-PB00994802

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA  
Sócio/Administrador  
C.P.F. :069.774.554-62

**JP CONSTRUÇOES E SERVISOS LTDA**

0351

R GERALDO ARNUD DE ASSIS, 256 - ALTIPLANO POMBAL II - CEP : 58840-000

POMBAL / PB

CNPJ: 50.710.646/0001-30

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUCEP-PB

Data do Registro: 17/05/2023

Nº do Registro: 25201109108

Período Movimento: MAIO/2023 a MAIO/2023

FOLHA : 0005

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – ABERTURA DO EXERCÍCIO 2023**

|                            | Capital Social Integralizado | Reserva de Capital | Reserva de Lucros | Lucros ou Prejuízos Acumulados | Patrimônio Líquido Consolidado |
|----------------------------|------------------------------|--------------------|-------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| Saldos em 17/05/2023       | R\$ 300.000,00               |                    |                   |                                | R\$ 300.000,00                 |
| Aumento de Capital         |                              |                    |                   |                                |                                |
| Lucro Líquido do Exercício |                              |                    |                   |                                |                                |
| Constituição de Reservas   |                              |                    |                   |                                |                                |
| Reserva de Lucros          |                              |                    |                   |                                |                                |
| Saldos em 17/05/2022       | R\$ 300.000,00               |                    |                   |                                | R\$ 300.000,00                 |

THALLES RICHARDSON GOMES RAMALHO

CONTADOR

C.P.F. : 041.061.874-85 RG : 2423642

C.R.C. : PB-PB00994802

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA

SÓCIO/ADMINISTRADOR

C.P.F. : 069.774.554-62




29



**JP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

0351

R GERALDO ARNOLD DE ASSIS, 256 - ALTIPLANO POMBAL II - CEP : 58840-000

POMBAL / PB

CNPJ: 50.710.646/0001-30

I.E.: ISENTA

Local de Registro: JUCEP-PB

Data do Registro: 17/05/2023

Nº do Registro: 25201109108

Período Movimento: MAIO/2023 a MAIO/2023

FOLHA : 0006

**DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS –  
ABERTURA DO EXERCÍCIO 2023**

|  |                |
|--|----------------|
| <b>Saldo Inicial de Lucros ou Prejuízos Acumulados</b>   | <b>RS 0,00</b> |
| <b>(+/-) Lucros ou Prejuízos do Exercício</b>            |                |
| (+) Lucro do Exercício                                   | RS 0,00        |
| <b>(-) Destinação do Lucro</b>                           |                |
| (-) Reserva de Lucros                                    | 0,00           |
| <b>(=) Saldo Final de Lucros ou Prejuízos Acumulados</b> | <b>RS 0,00</b> |

---

 THALLES RICHARDSON GOMES RAMALHO

CONTADOR

C.P.F. : 041.061.874-85 RG : 2423642

C.R.C. : PB-PB00994802


---

 JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA

SÓCIO/ADMINISTRADOR

C.P.F. : 069.774.554-62





30

**JP CONSTRUCOES E SERVISOS LTDA**

0351

R GERALDO ARNUDE ASSIS, 256 - ALTIPLANO POMBAL II - CEP : 58840-000

POMBAL / PB

CNPJ: 50.710.646/0001-30

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUCEP-PB

Data do Registro: 17/05/2023

Nº do Registro: 25201109108

Período Movimento: MAIO/2023 a MAIO/2023

FOLHA : 0007

| <b>DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA –<br/>ABERTURA DO EXERCÍCIO 2023</b> |                      |
|--|----------------------|
| <b>FLUXOS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>                              |                      |
| Recebimentos de Clientes   | <b>RS 0,00</b>       |
| Pagamento a Fornecedores   | <b>(RS 0,00)</b>     |
| Pagamento de Despesas Operacionais                                     | <b>(RS 0,00)</b>     |
| Salários e Despesas diversas   | (RS 0,00)            |
| ISS  | (RS 0,00)            |
| DARF PIS   | (RS 0,00)            |
| DARF COFINS  | (RS 0,00)            |
| DARF IRPJ  | (RS 0,00)            |
| DARF CSLL  | (RS 0,00)            |
| <b>CAIXA LÍQUIDO GERADO NA ATIVIDADE</b>                               | <b>RS 0,00</b>       |
| <b>FLUXOS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>                          |                      |
| (+) Integralização de Capital Social                                   | <b>RS 300.000,00</b> |
| <b>FLUXOS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>                           |                      |
| (-) Aquisição de Ativo Imobilizado                                     |                      |
| <b>VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA NO PERÍODO</b>                            | <b>RS 0,00</b>       |
| Saldo Inicial do Caixa no Período                                      | <b>RS 300.000,00</b> |
| Saldo Final do Caixa no Período  | <b>RS 300.000,00</b> |

THALLES RICHARDSON GOMES RAMALHO

CONTADOR

C.P.F. : 041.061.874-85 RG : 2423642

C.R.C. : PB-PB00994802

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA

SÓCIO/ADMINISTRADOR

C.P.F. : 069.774.554-62





34

**JP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

0351

R GERALDO ARNOLD DE ASSIS, 256 - ALTIPLANO POMBAL II - CEP : 58840-000

POMBAL / PB

CNPJ: 50.710.646/0001-30

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUCEP-PB

Data do Registro: 17/05/2023

Nº do Registro: 25201109108

Período Movimento: MAIO/2023 a MAIO/2023

FOLHA : 0008

| <b>DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>                       | <b>ABERTURA DO EXERCÍCIO 2023</b> |                |
|---|-----------------------------------|----------------|
| <b>1 - RECEITAS</b>   |                                   |                |
| Deduções de Receita   | 0,00                              |                |
| (+/-) Resultados não-operacionais                             | 0,00                              |                |
| (+/-) Provisão para devedores duvidosos                       | 0,00                              |                |
| Vendas de mercadorias, produtos e serviços                    | 0,00                              |                |
| <b>2 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS</b>                    |                                   |                |
| Perda na realização de ativos                                 | 0,00                              |                |
| Energia, serviços de terceiros e outras despesas operacionais | 0,00                              |                |
| Outros custos de produtos e serviços vendidos                 | 0,00                              |                |
| Materiais consumidos  | 0,00                              |                |
| <b>3 - RETENÇÕES</b>  |                                   |                |
| (-) Depreciação, amortização e exaustão                       | 0,00                              |                |
| <b>4 - VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE</b>   | 0,00                              |                |
| <b>5 - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA</b>         |                                   |                |
| Aluguéis e royalties  | 0,00                              |                |
| (+/-) Resultado de equivalência patrimonial                   | 0,00                              |                |
| Receitas financeiras  | 0,00                              |                |
| <b>6 - VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR</b>                | 0,00                              | 100.00%        |
| <b>7 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>                   |                                   |                |
| Despesas Financeiras/Juros                                    | 0,00                              | 0,00%          |
| Juros sobre capital próprio e dividendos                      | 0,00                              | 0,00%          |
| Impostos, Taxas e Contribuições                               | 0,00                              | 0,00%          |
| Aluguéis e Leasing  | 0,00                              | 0,00%          |
| Participação dos empregados nos lucros                        | 0,00                              | 0,00%          |
| Salários  | 0,00                              | 0,00%          |
| Planos de aposentadoria e pensão                              | 0,00                              | 0,00%          |
| Comissões sobre vendas  | 0,00                              | 0,00%          |
| Honorários da diretoria                                       | 0,00                              | 0,00%          |
| Lucros retidos/prejuízos do exercício                         | 0,00                              | 0,00%          |
| <b>TOTAL</b>  | <b>0,00</b>                       | <b>100.00%</b> |

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

THALLES RICHARDSON GOMES RAMALHO  
CONTADOR  
C.P.F. :041.061.874-85 RG : 2423642  
C.R.C. :PB-PB00994802

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA  
Sócio/Administrador  
C.P.F. :069.774.554-62




38



JP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

0351

R Geraldo Arnud de Assis, 256 - Altiplano Pombal II - Cep : 58840-000

POMBAL / PB

CNPJ: 50.710.646/0001-30

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 17/05/2023

Nº do Registro: 25201109108

Período Movimento: MAIO/2023 a MAIO/2023

FOLHA : 0009

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{300.000,00}{0,00} \quad \text{Pontuação : } 5$$

$$\text{ILG} \geq 1$$

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{300.000,00}{0,00} \quad \text{Pontuação : } 4$$

$$\text{ILC} \geq 1$$

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{300.000,00}{0,00} \quad \text{Pontuação : } 1$$

$$\text{ILS} \geq 1$$

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{300.000,00}{0,00} \quad \text{Pontuação : } 1$$

$$\text{ILI} \geq 1$$

POMBAL/PB, 17 de MAIO de 2023

THALLES RICHARDSON GOMES RAMALHO

CONTADOR

C.P.F. :041.061.874-85 RG : 2423642

C.R.C. :PB00994802

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA

Sócio/Administrador

C.P.F. :069.774.554-62

R.G. :

33

**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**JP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

0351

R Geraldo Arnud de Assis, 256 - Altiplano Pombal II - Cep : 58840-000

POMBAL / PB

CNPJ: 50.710.646/0001-30

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 17/05/2023

Nº do Registro: 25201109108

Período Movimento: MAIO/2023 a MAIO/2023

FOLHA : 0010

**ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO**

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL**

|       |   |       |                                 |       |   |
|-------|---|-------|---------------------------------|-------|---|
| IPD = | $\frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}}$ | IPD = | $\frac{300.000,00}{300.000,00}$ | IPD = | 1 |
|-------|---|-------|---------------------------------|-------|---|

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES**

|       |  |       |                           |       |   |
|-------|--|-------|---------------------------|-------|---|
| IPE = | $\frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}}$ | IPE = | $\frac{0,00}{300.000,00}$ | IPE : | 0 |
|-------|--|-------|---------------------------|-------|---|

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE**

|        |  |        |                                 |        |   |
|--------|--|--------|---------------------------------|--------|---|
| IPAC = | $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}}$ | IPAC = | $\frac{300.000,00}{300.000,00}$ | IPAC = | 1 |
|--------|--|--------|---------------------------------|--------|---|

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES**

|       |   |       |                           |       |   |
|-------|---|-------|---------------------------|-------|---|
| IPC = | $\frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}}$ | IPC = | $\frac{0,00}{300.000,00}$ | IPC : | 0 |
|-------|---|-------|---------------------------|-------|---|

POMBAL/PB, 17 de MAIO de 2023

\_\_\_\_\_  
THALLES RICHARDSON GOMES RAMALHO

CONTADOR

C.P.F. :041.061.874-85 RG : 2423642

C.R.C. :PB00994802

\_\_\_\_\_  
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA

Sócio/Administrador

C.P.F. :069.774.554-62

R.G. :

34

**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**JP CONSTRUCOES E SERVISOS LTDA**

**0351**

R Geraldo Arnud de Assis, 256 - Altiplano Pombal II - Cep : 58840-000

POMBAL / PB

CNPJ: 50.710.646/0001-30

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 17/05/2023

Nº do Registro: 25201109108

Período Movimento: MAIO/2023 a MAIO/2023

FOLHA : 0011

**ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO**

**ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS**

|        |  |        |                           |        |   |
|--------|--|--------|---------------------------|--------|---|
| IVRP = | $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$ | IVRP = | $\frac{300.000,00}{0,00}$ | IVRP > | 1 |
|--------|--|--------|---------------------------|--------|---|

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.**

|         |   |         |                           |         |   |
|---------|---|---------|---------------------------|---------|---|
| IPELP = | $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$ | IPELP = | $\frac{300.000,00}{0,00}$ | IPELP > | 1 |
|---------|---|---------|---------------------------|---------|---|

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL**

|        |   |        |                           |        |   |
|--------|---|--------|---------------------------|--------|---|
| IPET = | $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$ | IPET = | $\frac{300.000,00}{0,00}$ | IPET > | 1 |
|--------|---|--------|---------------------------|--------|---|

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO**

|       |  |       |                                 |       |   |
|-------|--|-------|---------------------------------|-------|---|
| IPP = | $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$ | IPP = | $\frac{300.000,00}{300.000,00}$ | IPP = | 1 |
|-------|--|-------|---------------------------------|-------|---|

**ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO**

**CAPITALIZAÇÃO**

|     |  |     |                                    |             |     |
|-----|--|-----|------------------------------------|-------------|-----|
| C = | $\frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}}$ | C = | $\frac{30.000.000,00}{300.000,00}$ | Pontuação : | 10  |
|     |  |     |                                    | C :         | 100 |

**IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO**

|      |  |      |                           |             |   |
|------|--|------|---------------------------|-------------|---|
| IC = | $\frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$ | IC = | $\frac{0,00}{300.000,00}$ | Pontuação : | 0 |
|      |  |      |                           | IC :        | 0 |

**LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS**

|       |  |       |                                 |       |   |
|-------|--|-------|---------------------------------|-------|---|
| LRP = | $\frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$ | LRP = | $\frac{300.000,00}{300.000,00}$ | LRP = | 1 |
|-------|--|-------|---------------------------------|-------|---|

POMBAL/PB, 17 de MAIO de 2023

THALLES RICHARDSON GOMES RAMALHO  
CONTADOR  
C.P.F. :041.061.874-85 RG : 2423642  
C.R.C. :PB00994802

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA  
Sócio/Administrador  
C.P.F. :069.774.554-62  
R.G. :

35



JP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

0351

R Geraldo Arnud de Assis, 256 - Altiplano Pombal II - Cep : 58840-000

POMBAL / PB

CNPJ: 50.710.646/0001-30

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 17/05/2023

Nº do Registro: 25201109108

Período Movimento: MAIO/2023 a MAIO/2023

FOLHA : 0012

## ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

## ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{0,00}{300.000,00} \quad \text{IEG} \leq 0$$

## ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{0,00}{300.000,00} \quad \text{IEC} \leq 0$$

## ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{0,00}{300.000,00} \quad \text{ICT} \leq 0$$

POMBAL/PB, 17 de MAIO de 2023

THALLES RICHARDSON GOMES RAMALHO  
CONTADOR  
C.P.F. :041.061.874-85 RG : 2423642  
C.R.C. :PB00994802

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA  
Sócio/Administrador  
C.P.F. :069.774.554-62  
R.G. :

**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**JP CONSTRUCOES E SERVISOS LTDA**

**0351**

R Geraldo Arnud de Assis, 256 - Altiplano Pombal II - Cep : 58840-000

POMBAL / PB

CNPJ: 50.710.646/0001-30

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 17/05/2023

Nº do Registro: 25201109108

Período Movimento: MAIO/2023 a MAIO/2023

FOLHA : 0013

**ÍNDICE DE RENTABILIDADE**

**ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO**

|       |  |       |                           |       |   |
|-------|--|-------|---------------------------|-------|---|
| IGA = | $\frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$ | IGA = | $\frac{0,00}{300.000,00}$ | IGA : | 0 |
|-------|--|-------|---------------------------|-------|---|

**MARGEM OPERACIONAL**

|      |   |      |                     |      |   |
|------|---|------|---------------------|------|---|
| MO = | $\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$ | MO = | $\frac{0,00}{0,00}$ | MO : | 0 |
|------|---|------|---------------------|------|---|

**RENTABILIDADE DO ATIVO**

|      |   |      |                           |      |   |
|------|---|------|---------------------------|------|---|
| RA = | $\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$ | RA = | $\frac{0,00}{300.000,00}$ | RA : | 0 |
|------|---|------|---------------------------|------|---|

**RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

|       |  |       |                           |             |   |
|-------|--|-------|---------------------------|-------------|---|
| RPL = | $\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$ | RPL = | $\frac{0,00}{300.000,00}$ | Pontuação : | 1 |
|       |  |       |                           | RPL :       | 0 |

**ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS**

|       |   |       |                     |       |   |
|-------|---|-------|---------------------|-------|---|
| IRD = | $\frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$ | IRD = | $\frac{0,00}{0,00}$ | IRD : | 0 |
|-------|---|-------|---------------------|-------|---|

**ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**

**ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**

|       |  |       |                                 |       |   |
|-------|--|-------|---------------------------------|-------|---|
| IIF = | $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}}$ | IIF = | $\frac{300.000,00}{300.000,00}$ | IIF = | 1 |
|-------|--|-------|---------------------------------|-------|---|

POMBAL/PB, 17 de MAIO de 2023

\_\_\_\_\_  
 THALLES RICHARDSON GOMES RAMALHO  
 CONTADOR  
 C.P.F. :041.061.874-85 RG : 2423642  
 C.R.C. :PB00994802

\_\_\_\_\_  
 JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA  
 Sócio/Administrador  
 C.P.F. :069.774.554-62  
 R.G. :

34

**JP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

0351

R Geraldo Arnud de Assis, 256 - Altiplano Pombal II - Cep : 58840-000

POMBAL / PB

CNPJ: 50.710.646/0001-30

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 17/05/2023

Nº do Registro: 25201109108

Período Movimento: MAIO/2023 a MAIO/2023

FOLHA : 0014

**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{300.000,00}{0,00} \quad \text{ISG} \geq 0$$

**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{IGI} = \frac{0,00}{300.000,00} \quad \text{IGI} : 0$$

**TABELA AVALIAÇÃO**

| RENTABILIDADE | LIQUIDEZ CORRENTE | LIQUIDEZ GERAL | CAPITALIZAÇÃO | IMOBILIZAÇÃO DE CAPITAL PRÓPRIO | PONTOS |
|---------------|-------------------|----------------|---------------|---------------------------------|--------|
| Negativa      | 0,00 a 0,39       | 0,00 a 0,29    | Negativa      | Acima de 90,00                  | 0      |
| 0,00 a 1,99   | 0,40 a 0,59       | 0,30 a 0,49    | 0,00 a 9,99   | 80,01 a 90,00                   | 1      |
| 2,00 a 3,99   | 0,60 a 0,79       | 0,50 a 0,59    | 10,00 a 16,99 | 70,01 a 80,00                   | 2      |
| 4,00 a 5,99   | 0,80 a 0,99       | 0,60 a 0,69    | 17,00 a 20,99 | 60,01 a 70,00                   | 3      |
| 6,00 a 7,99   | 1,00 a 1,19       | 0,70 a 0,89    | 21,00 a 24,99 | 50,01 a 60,00                   | 4      |
| 8,00 a 9,99   | 1,20 a 1,39       | 0,90 a 1,09    | 25,00 a 34,99 | 40,01 a 50,00                   | 5      |
| 10,00 a 11,99 | 1,40 a 1,59       | 1,10 a 1,29    | 35,00 a 44,99 | 35,01 a 40,00                   | 6      |
| 12,00 a 13,99 | 1,60 a 1,79       | 1,30 a 1,49    | 45,00 a 54,99 | 30,01 a 35,00                   | 7      |
| 14,00 a 15,99 | 1,80 a 1,99       | 1,50 a 1,79    | 55,00 a 69,99 | 25,01 a 30,00                   | 8      |
| 16,00 a 20,00 | 2,00 a 2,20       | 1,80 a 2,00    | 70,00 a 80,00 | 20,01 a 25,00                   | 9      |
| Mais de 20,00 | Mais de 2,20      | Mais de 2,00   | Mais de 80,00 | 0,00 a 20,00                    | 10     |

**De acordo com edital Petrobrás - Critério para Classificação de Empresas**

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 0 a 0 do Livro Diário nº 0, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº, em / / .

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

POMBAL/PB, 17 de MAIO de 2023

\_\_\_\_\_  
THALLES RICHARDSON GOMES RAMALHO

CONTADOR

C.P.F. :041.061.874-85 RG : 2423642

C.R.C. :PB00994802

\_\_\_\_\_  
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA

Sócio/Administrador

C.P.F. :069.774.554-62

R.G. :

38



**JP CONSTRUÇOES E SERVISOS LTDA**

0351

R GERALDO ARNUD DE ASSIS, 256 - ALTIPLANO POMBAL II - CEP : 58840-000

POMBAL / PB

CNPJ: 50.710.646/0001-30 I.E.: ISENT0

Local de Registro: JUCEP-PB Data do Registro: 17/05/2023 N° do Registro: 25201109108

Período Movimento: MAIO/2023 a MAIO/2023

FOLHA : 0015

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
DE ABERTURA DO EXERCÍCIO 2023 EM 17 DE MAIO DE 2023.****NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

**A JP CONSTRUÇOES E SERVISOS LTDA é** uma empresa do ramo de aluguel de estruturas metálicas, iluminação e equipamentos de sons objetivando atuar de forma prioritária nas áreas pública, garantindo o melhor para suas festa e eventos.

A empresa está localizada na cidade de Pombal/PB na R GERALDO ARNUD DE ASSIS, 256 - ALTIPLANO POMBAL II - CEP: 58840-000, na Cidade de Pombal/PB.

**NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Na elaboração das demonstrações financeiras de Abertura do Exercício 2023, a **JP CONSTRUÇOES E SERVISOS LTDA** adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei No. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução No. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

39

**JP CONSTRUCOES E SERVISOS LTDA**

0351

R GERALDO ARNUDE ASSIS, 256 - ALTIPLANO POMBAL II - CEP : 58840-000

POMBAL / PB

CNPJ: 50.710.646/0001-30 I.E.: ISENT0

Local de Registro: JUCEP-PB

Data do Registro: 17/05/2023

Nº do Registro: 25201109108

Período Movimento: MAIO/2023 a MAIO/2023

FOLHA : 0016

**NOTA 3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)**

A **JP CONSTRUCOES E SERVISOS LTDA** mantém um sistema de escrituração em Os registros contábeis contem o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário Nº 01” da **JP CONSTRUCOES E SERVISOS LTDA** e posteriormente registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

A documentação contábil da **JP CONSTRUCOES E SERVISOS LTDA** é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A **JP CONSTRUCOES E SERVISOS LTDA** manter em boa ordem a documentação contábil.

Pombal/PB, 17 de Maio de 2023.

---

THALLES RICHARDSON GOMES RAMALHO

CONTADOR

C.P.F. : 041.061.874-85 RG : 2423642

C.R.C. : PB-PB00994802

---

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA

SÓCIO/ADMINISTRADOR

C.P.F. : 069.774.554-62



40

# TERMO DE ENCERRAMENTO

## LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 17 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 17 e serviu de Livro Diário nº 1, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 17/05/2023 a 17/05/2023 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 17/05/2023 e obtidas através de processamento eletrônico conforme instrução normativa do DREI Nº 82 de 19/02/2021 com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : JP CONSTRUCOES E SERVISOS LTDA  
Endereço : R GERALDO ARNUD DE ASSIS, 256  
Bairro : ALTIPLANO POMBAL II  
C.E.P. : 58840-000  
Cidade : POMBAL / PB

Registrado em JUCEP  
sob nº 25201109108

Arquivado em 17/05/2023

Inscrição Estadual nº ISENTO  
C.N.P.J. nº 50.710.646/0001-30

Pombal/PB, 17 de Maio de 2023

---

THALLES RICHARDSON GOMES RAMALHO  
Contador  
C.P.F.: 041.061.874-85  
R.G. : 2423642  
C.R.C.: PB-PB00994802

---

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA  
Sócio/Administrador  
C.P.F.: 069.774.554-62  
R.G.:



44





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JP CONSTRUÇOES E SERVISOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                                  |
|----------------------------------|----------------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                             |
| 04106187485                      | THALLES RICHARDSON GOMES RAMALHO |
| 06977455462                      | JOAO PAULO VIEIRA DA SILVA       |



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/05/2023 16:02 SOB N° 20249732521.  
PROTOCOLO: 249732521 DE 23/05/2023. NIRE: 25201109108.  
JP CONSTRUÇOES E SERVISOS LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
JOÃO PESSOA, 23/05/2023  
redesim.pb.gov.br

49



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Pedro Rogerio de Melo Lourenço, sob a autenticidade nº 12307746407 em 23/05/2023, protocolo 249732521. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

#### Identificação de Empresa

|                     |                                |
|---------------------|--------------------------------|
| Nome Empresarial:   | JP CONSTRUCOES E SERVISOS LTDA |
| Número de Registro: | 25201109108                    |
| CNPJ:               | 50710646000130                 |
| Município:          | Pombal                         |

#### Identificação de Livro Digital

|                          |                         |
|--------------------------|-------------------------|
| Tipo de Livro:           | DIÁRIO                  |
| Número de Ordem:         | 1                       |
| Número de Folhas:        | 17                      |
| Período de Escrituração: | 17/05/2023 - 17/05/2023 |

#### Assinante(s)

#### Nome

#### CRC/OAB

|             |                                  |            |
|-------------|----------------------------------|------------|
| 04106187485 | THALLES RICHARDSON GOMES RAMALHO | PB00994802 |
| 06977455462 | JOAO PAULO VIEIRA DA SILVA       |            |



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/05/2023 16:02 SOB Nº 20249732521.  
PROTOCOLO: 249732521 DE 23/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12307746407. NIRE: 25201109108.  
JP CONSTRUCOES E SERVISOS LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
JOÃO PESSOA, 23/05/2023  
[redesim.pb.gov.br](http://redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

  
43



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO ESTADO DA PARAÍBA**

Categoria **CONTADOR** Nº Registro **PB009948**  
Nome **THALLES RICHARDSON GOMES RAMALHO**  
Nascimento **15/11/1980** Nacionalidade **BRASILEIRA** Naturalidade **SOUSA-PB**

*Thalles Richardson Gomes Ramalho*

Assinatura do Profissional



Filiação  
**SEVERINO GOMES PEREIRA  
BENEDITA GOMES RAMALHO**

Diplomação **03/03/2010** CPF **041.061.874-85** Documento de Identificação **2423642 SSP-PB**

Título  
**BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

Instituição de Ensino  
**UFCG - UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



Data de Registro **27/07/2010** Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade  
Código de Validação: **12F331**



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO ESTADO DA PARAÍBA**



Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:  
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/04106187485/codigo/12F331>

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **terça-feira, 10 de março de 2020, às 06:43.**

44



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : THALLES RICHARDSON GOMES RAMALHO  
REGISTRO..... : PB-009948/O-2  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : \*\*\*.061.874-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 10/01/2024 as 21:36:37.

Válido até: 09/04/2024.

Código de Controle: 2366.7607.7579.5563.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JP CONSTRUÇOES E SERVISOS LTDA**  
**CNPJ: 50.710.646/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:48:55 do dia 30/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/04/2024.

Código de controle da certidão: **3659.D17C.0777.226A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

46



# CERTIDÃO

CÓDIGO: **8C2C.30AD.EB86.0082**

Emitida no dia 08/01/2024 às 21:01:16

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **50.710.646/0001-30**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.  
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

97





## PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

08948697000139  
PC MONS VALERIANO PEREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

| NÚMERO DA CERTIDÃO | DATA DE EMISSÃO | VALIDADE | INSCRIÇÃO MUNICIPAL |
|--------------------|-----------------|----------|---------------------|
| 001874             | 30/10/2023      | 90 DIAS  | 2.220.2-0833        |

#### DADOS DO REQUERENTE

|                          |                                |
|--------------------------|--------------------------------|
| CPF/CNPJ                 | Nome/Razão Social              |
| 50.710.646/0001-30       | JP CONSTRUÇOES E SERVISOS LTDA |
| Endereço:                | Numero:                        |
| R GERALDO ARNUD DE ASSIS | 256                            |
| Complemento:             | Bairro:                        |
|                          | ALTIPLANO POMBAL II            |

#### DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

#### FINALIDADE

#### OBSERVAÇÃO

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL.

POMBAL 30 de outubro de 2023

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: TRIBUTACAO

48

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 50.710.646/0001-30  
**Razão Social:** JP CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA  
**Endereço:** RUA GERALDO ANUD DE ASSIS 256 / ALTIPLANO POMBAL II / POMBAL / PB / 58840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/01/2024 a 30/01/2024

**Certificação Número:** 2024010103154841404109

Informação obtida em 08/01/2024 21:09:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JP CONSTRUCOES E SERVISOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 50.710.646/0001-30  
Certidão nº: 60177405/2023  
Expedição: 30/10/2023, às 07:45:45  
Validade: 27/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JP CONSTRUCOES E SERVISOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.710.646/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





# JP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ: 50.710.646/0001-30

CONSTRUÇÕES | LOCAÇÕES DE MÁQUINAS | VEÍCULOS | PAVIMENTAÇÃO

Ao Sr. Gilson Fernandes dos Santos  
Presidente da CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO/PB


REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2023  
DIA: 15 de janeiro de 2024, horário: 09h00min  
OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviço de engenharia na reforma e ampliação da Escola Municipal Rivaldo Vilar de Carvalho, localizada na Rua Simplício de Sousa, SN, Clóvis Leite, Livramento, conforme projeto básico.

Licitante: JP CONSTRUÇOES E SERVISOS LTDA  
CNPJ: 50.710.646/0001-30

## **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CF - ART. 27, INCISO V, DA LEI 8.666/93.**

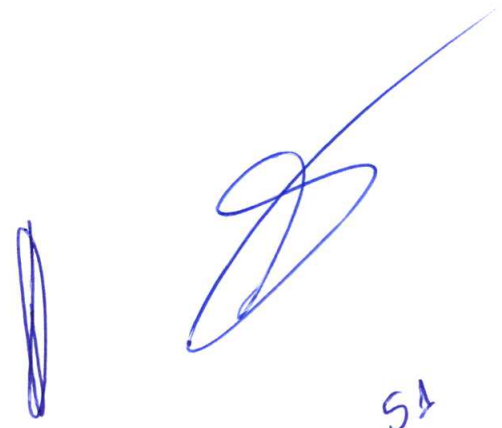
A empresa JP CONSTRUÇOES E SERVISOS LTDA, com sede à Rua Geraldo Arnud de Assis, 256, Altiplano Pombal II, Pombal/PB, CEP: 58840-000, inscrita no CNPJ nº 50.710.646/0001-30, e-mail: jpconstrucaopombal@gmail.com, tel.: (83) 9.9912-9799, por intermédio de seu representante infra assinado, DECLARA expressamente, sob as penas da lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º Inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

Pombal - PB, 15 de janeiro de 2024.



---

Joao Paulo Vieira da Silva  
CPF Nº 069.774.554-62  
Representante Legal



SA



# JP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ: 50.710.646/0001-30

CONSTRUÇÕES | LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E VEÍCULOS | PAVIMENTAÇÃO

Ao Sr. Gilson Fernandes dos Santos  
Presidente da CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO/PB

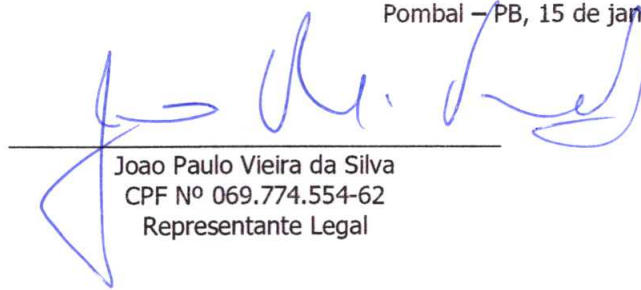
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2023  
DIA: 15 de janeiro de 2024, horário: 09h00min  
OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviço de engenharia na reforma e ampliação da Escola Municipal Rivaldo Vilar de Carvalho, localizada na Rua Simplício de Sousa, SN, Clóvis Leite, Livramento, conforme projeto básico.

Licitante: JP CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA  
CNPJ: 50.710.646/0001-30

## **DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO NO QUE DIZ RESPEITO A PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

A empresa JP CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, com sede à Rua Geraldo Arnud de Assis, 256, Altiplano Pombal II, Pombal/PB, CEP: 58840-000, inscrita no CNPJ nº 50.710.646/0001-30, e-mail: jpconstrucaopombal@gmail.com, tel.: (83) 9.9912-9799, por intermédio de seu representante infra assinado, DECLARA expressamente, sob as penas da lei, que conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

Pombal - PB, 15 de janeiro de 2024.



Joao Paulo Vieira da Silva  
CPF Nº 069.774.554-62  
Representante Legal



52





# JP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ: 50.710.646/0001-30

CONSTRUÇÕES | LOCAÇÕES DE MÁQUINAS | VEÍCULOS | PAVIMENTAÇÃO

Ao Sr. Gilson Fernandes dos Santos  
Presidente da CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO/PB

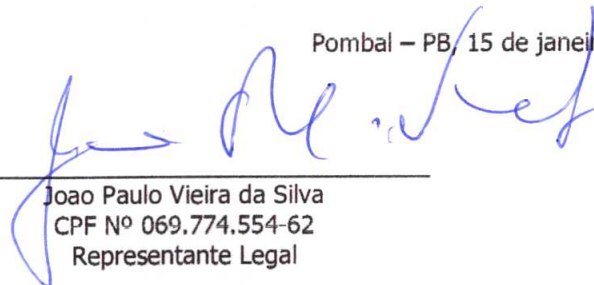
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2023  
DIA: 15 de janeiro de 2024, horário: 09h00min  
OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviço de engenharia na reforma e ampliação da Escola Municipal Rivaldo Vilar de Carvalho, localizada na Rua Simplicio de Sousa, SN, Clóvis Leite, Livramento, conforme projeto básico.

Licitante: JP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 50.710.646/0001-30

## **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA RESERVA DE CARGO PARA DEFICIENTE E DE ACESSIBILIDADE**

A empresa JP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com sede à Rua Geraldo Arnud de Assis, 256, Altiplano Pombal II, Pombal/PB, CEP: 58840-000, inscrita no CNPJ nº 50.710.646/0001-30, e-mail: jpconstrucaopombal@gmail.com, tel.: (83) 9.9912-9799, por intermédio de seu representante infra assinado, DECLARA expressamente, sob as penas da lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

Pombal – PB, 15 de janeiro de 2024.



---

Joao Paulo Vieira da Silva  
CPF Nº 069.774.554-62  
Representante Legal



53





# JP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ: 50.710.646/0001-30

CONSTRUÇÕES | LOCAÇÕES DE MÁQUINAS | VEÍCULOS | PAVIMENTAÇÃO

Ao Sr. Gilson Fernandes dos Santos  
Presidente da CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO/PB

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2023  
DIA: 15 de janeiro de 2024, horário: 09h00min  
OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviço de engenharia na reforma e ampliação da Escola Municipal Rivaldo Vilar de Carvalho, localizada na Rua Simplício de Sousa, SN, Clóvis Leite, Livramento, conforme projeto básico.

Licitante: JP CONSTRUCOES E SERVISOS LTDA  
CNPJ: 50.710.646/0001-30

## **TERMO DE RENÚNCIA AO RECURSO CONFORME PREVISTO NO ART. 43, INCISO III, DA LEI 8.666/93.**

A empresa JP CONSTRUCOES E SERVISOS LTDA, com sede à Rua Geraldo Arnud de Assis, 256, Altiplano Pombal II, Pombal/PB, CEP: 58840-000, inscrita no CNPJ nº 50.710.646/0001-30, e-mail: jpconstrucaopombal@gmail.com, tel.: (83) 9.9912-9799, por intermédio de seu representante infra assinado, DECLARA expressamente, sob as penas da lei, na forma do disposto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, aceitar o resultado divulgado pela Comissão, que analisou a documentação preliminar do processo em epigrafe, efetuada nos termos do respectivo instrumento convocatório, desistindo, assim, expressamente de qualquer interposição de recurso previsto na legislação vigente, bem como ao prazo correspondente e concordando, portanto, com o prosseguimento do certame. Declara ainda que, em havendo a ocorrência de qualquer igualdade de valores entre sua proposta e a dos demais licitantes e após observado o disposto no Art. 3º, § 2º, da Lei 8.666/93, fica autorizado a realização do sorteio para definição da respectiva classificação, não sendo necessário a sua convocação para o correspondente ato público, conforme previsto no Art. 44, § 2º, do referido diploma legal.

Pombal - PB, 15 de janeiro de 2024.



Joao Paulo Vieira da Silva  
CPF Nº 069.774.554-62  
Representante Legal



54



# JP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ: 50.710.646/0001-30

CONSTRUÇÕES | LOCAÇÕES DE MÁQUINAS | VEÍCULOS | PAVIMENTAÇÃO

Ao Sr. Gilson Fernandes dos Santos  
Presidente da CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO/PB

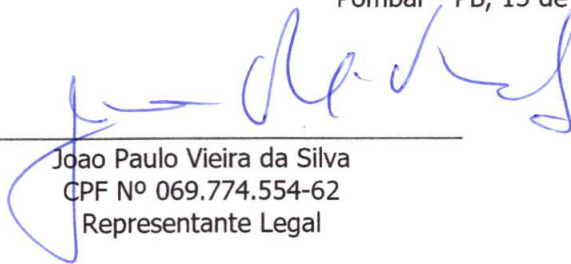
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2023  
DIA: 15 de janeiro de 2024, horário: 09h00min  
OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviço de engenharia na reforma e ampliação da Escola Municipal Rivaldo Vilar de Carvalho, localizada na Rua Simplício de Sousa, SN, Clóvis Leite, Livramento, conforme projeto básico.

Licitante: JP CONSTRUÇOES E SERVISOS LTDA  
CNPJ: 50.710.646/0001-30

## **DECLARAÇÃO DE SUBMETER-SE A TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CORRESPONDENTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.**

A empresa JP CONSTRUÇOES E SERVISOS LTDA, com sede à Rua Geraldo Arnud de Assis, 256, Altiplano Pombal II, Pombal/PB, CEP: 58840-000, inscrita no CNPJ nº 50.710.646/0001-30, e-mail: jpconstrucaopombal@gmail.com, tel.: (83) 9.9912-9799, por intermédio de seu representante infra assinado, DECLARA expressamente, sob as penas da lei, ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Pombal – PB, 15 de janeiro de 2024.



---

Joao Paulo Vieira da Silva  
CPF Nº 069.774.554-62  
Representante Legal



55





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 50.710.646/0001-30

Razão Social: JP CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Nome Fantasia: JP CONSTRUCOES

**Certidão emitida** às 08:34 de 09/01/2024.

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **dMPA.6oLb**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

56





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 195796/2023**

**Emissão: 08/11/2023**

**Validade: 31/03/2024**

**Chave: 0xA9x**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: JP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

CNPJ: 50.710.646/0001-30

Registro: 0003572200

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 300.000,00

Data do Capital: 17/05/2023

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO. (CONFORME CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO E SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, HOMOLOGADO PELA JUCEP EM 17/05/2023)

Restrições Relativas ao Objetivo Social: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA GERALDO ARNOLD DE ASSIS, 256, ALTIPLANO POMBAL II, POMBAL, PB, 58840000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 23/10/2023

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003572200DDPB

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: JOSÉ ANTONIO MONTEIRO DE SOUSA

Registro: 1619939070

CPF: 106.\*\*\*.\*\*\*-03

Data Início: 23/10/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º COMBINADO COM O 25 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

**Sócios**

Sócio: JOÃO PAULO VIERIA DA SILVA

CPF: 069.\*\*\*.\*\*\*-62

Função: EMPRESÁRIO



57



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 195797/2023**  
**Emissão: 08/11/2023**  
**Validade: 31/03/2024**  
**Chave: 33BbD**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

**Interessado(a)**

Profissional: JOSÉ ANTONIO MONTEIRO DE SOUSA  
Registro: 1619939070  
CPF: 106.\*\*\*.\*\*\*-03  
Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
Data de registro: 09/03/2021

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: ARTIGO 7º COMBINADO COM O 25 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.  
Restrições: Sem Identificação  
Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITARIO DE JOÃO PESSOA  
Data de Formação: 21/01/2020

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (6/6)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: JP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP  
Registro: 0003572200  
CNPJ: 50.710.646/0001-30  
Data Início: 23/10/2023  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: Inclusão de R.T. com comprovação de vínculo através de contrato; Jornada de 20,00 horas/semana; Remuneração correspondente a 6,00 salários mínimos mensais.

Empresa: CONSTRUTORA BEZERRA LTDA

Registro: 0003560430  
CNPJ: 12.368.033/0001-78  
Data Início: 17/04/2023  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: Contrato



57



Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0445813**  
 Proposta: **4320466**  
 Controle Interno (Código Controle): **770309948**  
 Nº de Registro SUSEP: **054362024000107750445813**



**FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA**

**Garantia Contratada**

| Modalidade | Limite Máximo de Garantia (LMG) | Ramo                                      |
|------------|---------------------------------|---|
| Licitante  | R\$ 1.163,72                    | 0775 - GARANTIA, SEGURADO - SETOR PÚBLICO |

**Descrição da Garantia:** Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

| Modalidade e Cobertura Adicional | Limite Máximo de Indenização (LMI) | Vigência   |            |
|----------------------------------|------------------------------------|------------|------------|
|                                  |                                    | Início     | Término    |
| Licitante                        | R\$ 1.163,72                       | 14/01/2024 | 14/05/2024 |
| Multas e Penalidades             | R\$ 1.163,72                       | 14/01/2024 | 14/05/2024 |

**Demonstrativo de Prêmio:**

|                            |                   |
|----------------------------|-------------------|
| Prêmio Líquido Licitante   | R\$ 160,00        |
| Adicional de Fracionamento | R\$ 0,00          |
| I.O.F                      | R\$ 0,00          |
| <b>Prêmio Total</b>        | <b>R\$ 160,00</b> |

| Condições de Pagamento: | Parcela | Vencimento | Nº Carnê | Valor(R\$) |
|-------------------------|---------|------------|----------|------------|
|                         | 1       | 20/01/2024 | 20059398 | R\$ 160,00 |

Em atendimento à Lei 12741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PSPasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s) é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(de)s quando contratada(s) sozinha(m)te ou em outra composição.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*



# APÓLICE DIGITAL



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](https://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **13/01/2024 15:14:31**

Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0445813**

Proposta: **4320466**

Controle Interno (Código Controle): **770309948**

Nº de Registro SUSEP: **054362024000107750445813**

### DADOS DO SEGURADO: MUNICIPIO DE LIVRAMENTO

CPF/CNPJ: 08.738.916/0001-55 RUA MINISTRO JOSÉ AMÉRICO Nº 386 - CENTRO, LIVRAMENTO - PB

### DADOS DO TOMADOR: JP CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 50710646000130 RUA GERALDO ARNUD DE ASSIS 256, , ALTIPLANO POMBAL II - CEP: 58.840-000 - POMBAL - PB

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.208463-7 **SERTAO CORRETORA DE SEGUROS EIRELI**

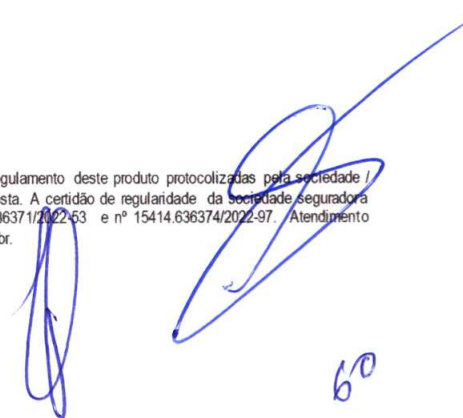
Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
  
Roque Jr. de H. Melo

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
  
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF 101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep/pt-br>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.63637/1/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, <http://www.consumidor.gov.br>.



60

# APÓLICE DIGITAL

**junto**  
SEGUROS



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **13/01/2024 15:14:31**

Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0445813**

Proposta: **4320466**

Controle Interno (Código Controle): **770309948**

Nº de Registro SUSEP: **054362024000107750445813**

### DADOS DO SEGURADO: MUNICIPIO DE LIVRAMENTO

CPF/CNPJ: 08.738.916/0001-55 RUA MINISTRO JOSÉ AMÉRICO Nº 386 - CENTRO, LIVRAMENTO - PB

### DADOS DO TOMADOR: JP CONSTRUCOES E SERVISOS LTDA

CPF/CNPJ: 50710646000130 RUA GERALDO ARNUD DE ASSIS 256, , ALTIPLANO POMBAL II - CEP: 58.840-000 - POMBAL - PB

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.208463-7 **SERTAO CORRETORA DE SEGUROS EIRELI**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Roque Jr. de H. Melo

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF 101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep/pt-br>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.63637/2022-53 e nº 15414.63637/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, <http://www.consumidor.gov.br>.

64





Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0445813  
 Proposta: 4320466  
 Controle Interno (Código Controle): 770309948  
 Nº de Registro SUSEP: 054362024000107750445813



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

**Garantia Contratada**

| Modalidade | Limite Máximo de Garantia (LMG) | Ramo                                      |
|------------|---------------------------------|---|
| Licitante  | R\$ 1.163,72                    | 0775 - GARANTIA, SEGURADO - SETOR PÚBLICO |

**Descrição da Garantia:** Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

| Modalidade e Cobertura Adicional | Limite Máximo de Indenização (LMI) | Vigência   |            |
|----------------------------------|------------------------------------|------------|------------|
|                                  |                                    | Início     | Término    |
| Licitante                        | R\$ 1.163,72                       | 14/01/2024 | 14/05/2024 |
| Multas e Penalidades             | R\$ 1.163,72                       | 14/01/2024 | 14/05/2024 |

**Demonstrativo de Prêmio:**

|                            |                   |
|----------------------------|-------------------|
| Prêmio Líquido Licitante   | R\$ 160,00        |
| Adicional de Fracionamento | R\$ 0,00          |
| I.O.F                      | R\$ 0,00          |
| <b>Prêmio Total</b>        | <b>R\$ 160,00</b> |

| Condições de Pagamento: | Parcela | Vencimento | Nº Carnê | Valor(R\$) |
|-------------------------|---------|------------|----------|------------|
|                         | 1       | 20/01/2024 | 20059398 | R\$ 160,00 |

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PSPasep e de 4% de CORINS sobre os prêmios de seguros deduzidos do estabelecido em legislação específica. Os valores acima descritos, é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

**APÓLICE DIGITAL**  
 68





Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0445813  
Proposta: 4320466  
Controle Interno (Código Controle): 770309948  
Nº de Registro SUSEP: 054362024000107750445813

**junto**  
SEGUROS

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS: 00003/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2023.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.**



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0445813  
Proposta: 4320466  
Controle Interno (Código Controle): 770309948  
Nº de Registro SUSEP: 054362024000107750445813

**junto**  
SEGUROS

## CONDIÇÕES CONTRATUAIS

### LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

#### 1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

#### 2. RISCOS EXCLUÍDOS

**2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:**

a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;

b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;

c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;

d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;

e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;

f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;

g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;

h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;

i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;





Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0445813  
Proposta: 4320466  
Controle Interno (Código Controle): 770309948  
Nº de Registro SUSEP: 054362024000107750445813

**junto**  
SEGUROS

j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice.

### 3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.

### 4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

**4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.**

**4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.**

**4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.**

### 5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

65





Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0445813  
Proposta: 4320466  
Controle Interno (Código Controle): 770309948  
Nº de Registro SUSEP: 054362024000107750445813

**junto**  
SEGUROS

- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

## 6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

**6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.**

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

## 7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade,





Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0445813  
Proposta: 4320466  
Controle Interno (Código Controle): 770309948  
Nº de Registro SUSEP: 054362024000107750445813

assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

## 8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

**8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.**

## 9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

## 10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

## 11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de

6\*





Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0445813  
Proposta: 4320466  
Controle Interno (Código Controle): 770309948  
Nº de Registro SUSEP: 054362024000107750445813

**junto**  
SEGUROS

aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

## 13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice**: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário**: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares**: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital**: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso**: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização**: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual





Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0445813**  
Proposta: **4320466**  
Controle Interno (Código Controle): **770309948**  
Nº de Registro SUSEP: **054362024000107750445813**

**junto**  
SEGUROS

poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG)**: valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos**: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio**: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo**: a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro**: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado**: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora**: é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia**: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador**: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência**: as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

APÓLICE DIGITAL

69



# JP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ: 50.710.646/0001-30

CONSTRUÇÕES | LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E VEÍCULOS | PAVIMENTAÇÃO

Ao Sr. Gilson Fernandes dos Santos  
Presidente da CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO/PB

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2023  
DIA: 15 de janeiro de 2024, horário: 09h00min  
OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviço de engenharia na reforma e ampliação da Escola Municipal Rivaldo Vilar de Carvalho, localizada na Rua Simplício de Sousa, SN, Clóvis Leite, Livramento, conforme projeto básico.

Licitante: JP CONSTRUÇOES E SERVISOS LTDA  
CNPJ: 50.710.646/0001-30

## DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES

A empresa JP CONSTRUÇOES E SERVISOS LTDA, com sede à Rua Geraldo Arnud de Assis, 256, Altiplano Pombal II, Pombal/PB, CEP: 58840-000, inscrita no CNPJ nº 50.710.646/0001-30, e-mail: jpconstrucaopombal@gmail.com, tel.: (83) 9.9912-9799, por intermédio de seu representante infra assinado e José Antonio Monteiro De Sousa, CREA Nº 1619939070, responsável técnico da empresa, DECLARAMOS expressamente, sob as penas da lei, para fins da Tomada de Preços nº 00003/2023, em atendimento ao item 8.3.2. da referida licitação, que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da Tomada de Preços nº 00003/2023, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Livramento - PB.

Pombal - PB, 15 de janeiro de 2024.

Documento assinado digitalmente

gov.br

JOAO PAULO VIEIRA DA SILVA  
Data: 14/01/2024 16:21:58-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Joao Paulo Vieira da Silva  
CPF Nº 069.774.554-62  
Representante Legal

Documento assinado digitalmente

gov.br

JOSE ANTONIO MONTEIRO DE SOUSA  
Data: 14/01/2024 16:29:21-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

José Antonio Monteiro De Sousa  
CREA Nº 1619939070-PB  
Responsável técnico da empresa



CamScanner

70





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**196929/2023**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **JOSÉ ANTONIO MONTEIRO DE SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSÉ ANTONIO MONTEIRO DE SOUSA**  
Registro: **11375242021PB** RNP: **1619939070**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20230519133** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/03/2023 Baixada em: 18/04/2023  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **M NEVES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **M NEVES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** CPF/CNPJ: **47.146.366/0001-37**  
Endereço do contratante: RUA JOAQUIM FERREIRA DOS SANTOS Nº: 303  
Complemento: Bairro: VIDA NOVA  
Cidade: POMBAL UF: PB CEP: 58840000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 160.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA Rua Inaura Leite Fontes Nº: 130  
Complemento: Lote 21 - B da Quadra 07 Bairro: Loteamento Altiplano Pombal II  
Cidade: POMBAL UF: PB CEP: 58840000  
Data de início: 05/10/2022 Conclusão efetiva: 15/12/2022  
Finalidade: Residencial  
Proprietário: M NEVES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CPF/CNPJ: 47.146.366/0001-37

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 50 - EXECUCAO E PROJETO 104.63 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 50 - EXECUCAO E PROJETO 104.63 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 50 - EXECUCAO E PROJETO 104.63 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 50 - EXECUCAO E PROJETO 104.63 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 50 - EXECUCAO E PROJETO 104.63 metro quadrado;**

#### Observações

Responsabilidade técnica à execução e projetos das seguintes atividades: projeto arquitetônico, projeto estrutural, projeto sanitário e projeto elétrico. tais atividades serão executadas em um edifício unifamiliar destinado ao uso residencial, composto por pavimento térreo de área de terreno 125m² e de área construída 104,63m²

#### Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 196929/2023**  
**04/01/2024, 15:37**  
**1z4x2**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1z4x2

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: [creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)



**CREA-PB**

Impresso em: 04/01/2024, às 15:38.  
Agronomia da Paraíba



71



**M NEVES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**  
 Rua: Joaquim Ferreira dos Santos,  
 Nº 303 – VIDA NOVA CNPJ: 47.146.366/0001-37



**ATESTADO**

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que o profissional engenheiro civil JOSÉ ANTONIO MONTEIRO DE SOUSA, residente na rua: pedro viera de queiroha N/º22, nesta cidade, registro no CREA-PB 161993907-0, inscrito no CPF 106.102.144-03, projetou, construiu e concluiu uma edificação unifamiliar destinado ao uso residencial, composto por pavimento térreo. O pavimento térreo possui área de 125m<sup>2</sup> de terreno e possui 104,63m<sup>2</sup> de área contruida, conforme a ART nº PB20230519133. Para a empresa M neves construcoes e servicos LTDA, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação. Com atividades técnicas e quantitativos conforme descritos abaixo:

| Item       | Descrição  | Quantidade | Unidade |
|------------|--|------------|---------|
| <b>1</b>   | <b>PROJETOS</b>  |            |         |
| 1.1        | ARQUITETÔNICO  | 125        | m2      |
| 1.2        | HIDROSSANITÁRIO  | 125        | m2      |
| 1.3        | HIDRÁULICO   | 125        | m2      |
| 1.4        | ELÉTRICO   | 125        | m2      |
| 1.5        | ESTRUTURAL   | 125        | m2      |
| 1.6        | Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022     | 12         | m2      |
| <b>2</b>   | <b>INFRAESTRUTURA</b>  |            |         |
| <b>2.1</b> | <b>SAPATA</b>  |            |         |
| 2.2        | ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA                    | 15         | m3      |
| 2.3        | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. | 5,8        | m3      |

*Maria das Neves O. de Medeiros*  
 Maria das Neves Oliveira de Medeiros  
 Diretora – CPF:041.940.064-88  
 M NEVES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Pombal-PB, 21 de dezembro de 2023

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196929/2023, emitida em 04/01/2024



Certidão nº 196929/2023  
 04/01/2024, 15:38  
 Chave de Impressão: 1z4x2  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 04/01/2024 e contém 10 folhas

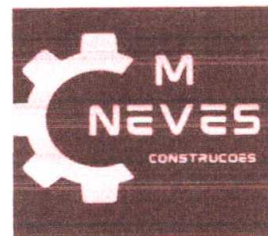
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**  
 Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB  
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

**CREA-PB**  
 Impresso em: 04/01/2024, às 15:38  
 Agronomia da Paraíba



*[Handwritten signatures and initials]*

**M NEVES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**  
 Rua: Joaquim Ferreira dos Santos,  
 Nº 303 – VIDA NOVA CNPJ: 47.146.366/0001-37



**ATESTADO**

|            |  |     |    |
|------------|--|-----|----|
| 2.4        | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA  | 55  | m2 |
| 2.5        | ARMAÇÃO SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM   | 220 | kg |
| 2.6        | CONCRETO USINADO BOMBEAVEL CLASSE DE RESISTÊNCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM.  | 12  | m3 |
| 2.7        | CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 25 MPA   | 12  | m3 |
| <b>3</b>   | <b>SUPRAESTRUTRA</b>   |     |    |
| <b>3.1</b> | <b>VIGA BALDRAME</b>   |     |    |
| 3.1.1      | ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_05/2016. COM ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO. | 55  | m3 |
| 3.1.2      | CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_05/2016.   | 125 | m2 |
| 3.1.3      | ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:6) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS  | 23  | m3 |
| 3.1.4      | CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021  | 29  | m3 |
| 3.1.5      | ARMAÇÃO DE VIGA BALDRAME UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM   | 225 | kg |
| 3.1.6      | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO / AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.  | 35  | m3 |
| 3.1.7      | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS  | 250 | m2 |

*Maria das Neves Oliveira de Medeiros*  
 Maria das Neves Oliveira de Medeiros  
 Diretora – CPF:041.940.064-88  
 M NEVES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Pombal-PB, 21 de dezembro de 2023

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196929/2023, emitida em 04/01/2024



Certidão nº 196929/2023  
 04/01/2024, 15:38

Chave de Impressão: 1z4x2

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/01/2024 e contém 10 folhas

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**  
 Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB  
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

**CREA-PB**  
 Impresso em: 04/01/2024, às 15:38.



+3



**M NEVES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**  
 Rua: Joaquim Ferreira dos Santos,  
 Nº 303 – VIDA NOVA CNPJ: 47.146.366/0001-37



**ATESTADO**

| 3.2   |   | PILAR |    |
|-------|---|-------|----|
| 3.2.1 | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA PILAR, EM MADEIRA SERRADA  | 90    | m2 |
| 3.2.2 | ARMAÇÃO DE PILAR DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM.  | 450   | kg |
| 3.2.3 | CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MAIOR QUE 0,25 M <sup>2</sup> – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO                        | 18,9  | m3 |
| 3.3   |   | LAJE  |    |
| 3.3.1 | EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR  | 120   | m2 |
|       | COR NATURAL, DE 20 X 10 CM ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022   |       |    |
| 3.3.2 | EXECUÇÃO DE LAJE SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 10 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA   | 110   | m2 |
| 3.3.3 | CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO / AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.   | 25    | m3 |
| 3.3.4 | PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO  | 125   | m2 |
| 3.3.5 | EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 15,0 CM. AF_04/2022  | 135   | m2 |
| 3.3.6 | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021 | 135   | m2 |
| 3.3.7 | PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO [ADAPTADO 72137].  | 80    | m2 |
| 3.3.8 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA   | 80    | m2 |

*M. Medeiros*

*Maria das Neves O. de Medeiros*

Maria das Neves Oliveira de Medeiros  
 Diretora – CPF:041.940.064-88  
 M NEVES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

3

Pombal-PB, 21 de dezembro de 2023

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196929/2023, emitida em 04/01/2024



Certidão nº 196929/2023  
 04/01/2024, 15:38

Chave de Impressão: 1z4x2

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/01/2024 e contém 10 folhas

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**  
 Av. Dom Pedro I, 809 - Tamba - João Pessoa - PB  
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

**CREA-PB**  
 Impresso em: 04/01/2024, às 15:38.  
Assessoria de Paraíba



74



**M NEVES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**  
 Rua: Joaquim Ferreira dos Santos,  
 Nº 303 – VIDA NOVA CNPJ: 47.146.366/0001-37



**ATESTADO**

MAIOR QUE 10 M2.

|            |   |       |     |
|------------|---|-------|-----|
| 3.3.9      | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022  | 120   | m2  |
| 3.3.10     | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO,   | 125   | m2  |
| 3.3.11     | ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020   | 125   | m2  |
| <b>3.4</b> | <b>VIGA</b>   |       |     |
| 3.4.1      | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES.   | 40    | m2  |
| 3.4.2      | ARMAÇÃO DE VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM.  | 260   | kg  |
| 3.4.3      | CONCRETAGEM DE VIGAS , FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS   | 25    | m3  |
| 3.4.4      | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉFABRICADO, DIMENSÕES | 125   | m2  |
| 3.4.5      | 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA),PARA VIAS URBANAS.AF 06/2016. PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS  | 25    | m   |
| <b>4</b>   | <b>ESTRUTURA</b>  |       |     |
| <b>4.1</b> | <b>ALVENARIA</b>  |       |     |
| 4.1.1      | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19 X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE   | 15000 | und |

*Maíra das Neves O. de Medeiros*  
 Maria das Neves Oliveira de Medeiros  
 Diretora – CPF:041.940.064-88  
 M NEVES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Pombal-PB, 21 de dezembro de 2023

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196929/2023, emitida em 04/01/2024



Certidão nº 196929/2023  
 04/01/2024, 15:38  
 Chave de Impressão: 1z4x2

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/01/2024 e contém 10 folhas

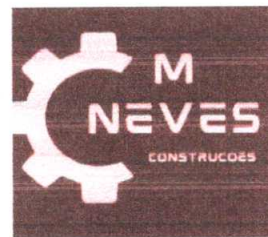
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**  
 Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB  
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

**CREA-PB**  
 Impresso em: 04/01/2024, às 15:38.  
 Agronomia da Paraíba



75

**M NEVES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**  
 Rua: Joaquim Ferreira dos Santos,  
 Nº 303 – VIDA NOVA CNPJ: 47.146.366/0001-37



**ATESTADO**

ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA

|        |   |     |    |
|--------|---|-----|----|
| 4.1.2  | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L  | 650 | m2 |
| 4.1.3  | IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018 (REVESTIMENTO DAS PAREDES INTERNAS);  | 180 | m2 |
| 4.1.4  | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021  | 545 | m2 |
| 4.1.5  | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 70X70 CM, PEI 5, ELIZABETH, PORCELANATO, RETIFICADO, LINHA NEVADA ACETINADA OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTE ACRÍLICO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO | 100 | m2 |
| 4.1.6  | VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO.   | 100 | m  |
| 4.1.7  | ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019 EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA   | 250 | m3 |
| 4.1.8  | TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM   | 300 | m2 |
| 4.1.9  | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014  | 300 | m2 |
| 4.1.10 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.  | 220 | m2 |

*mf*

*Maria das Neves O. de Medeiros*  
 Maria das Neves Oliveira de Medeiros  
 Diretora – CPF:041.940.064-88  
 M NEVES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

5

Pombal-PB, 21 de dezembro de 2023

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196929/2023, emitida em 04/01/2024



Certidão nº 196929/2023  
 04/01/2024, 15:38

Chave de Impressão: 1z4x2

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/01/2024 e contém 10 folhas

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**  
 Av. Dom Pedro I, 809 - Tambiá - João Pessoa - PB  
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-PB**

Impresso em: 04/01/2024, às 15:38  
 Agronomia da Paraíba



76



**M NEVES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**  
 Rua: Joaquim Ferreira dos Santos,  
 Nº 303 – VIDA NOVA CNPJ: 47.146.366/0001-37



**ATESTADO**

|              |   |     |     |
|--------------|---|-----|-----|
|              | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA   |     |     |
| 4.1.11       | EXTRA DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE  | 85  | m2  |
| 4.1.12       | PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022 | 100 | m2  |
| 4.1.13       | COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) [ADAPTADO SINAPI 73937/003]  | 35  | m2  |
| 4.1.14       | BANCADA EM GRANITO VERDE UBATUBA, e=2cm   | 120 | m2  |
| 4.1.15       | SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM.  | 60  | m   |
| <b>5</b>     | <b>ACABAMENTO</b>   |     |     |
| <b>5.1</b>   | <b>ESQUADRIAS</b>   |     |     |
| <b>5.1.1</b> | <b>PORTAS</b>   |     |     |
| 5.1.1.1      | BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR - INSTALAÇÃO.  | 5   | und |
| 5.1.1.2      | PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - INSTALAÇÃO.   | 3   | und |
| 5.1.1.3      | PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - INSTALAÇÃO.   | 3   | und |
| 5.1.1.4      | PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. INSTALAÇÃO  | 2   | und |
| 5.1.1.5      | GUARDA-CORPO TUBO FERRO GALVANIZADO 1 1/2", H=110CM, PARA FIXAÇÃO EM PISO   | 10  | m   |

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
 Maria das Neves Oliveira de Medeiros  
 Diretora – CPF:041.940.064-88

M NEVES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Pombal-PB, 21 de dezembro de 2023

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196929/2023, emitida em 04/01/2024



Certidão nº 196929/2023  
 04/01/2024, 15:38  
 Chave de Impressão: 1z4x2  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 04/01/2024 e contém 10 folhas

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**  
 Av. Dom Pedro I, 809 - Tambiá - João Pessoa - PB  
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

**CREA-PB**  
 Agência do Estado  
 Impresso em: 04/01/2024, 15:38



77



**M NEVES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**  
 Rua: Joaquim Ferreira dos Santos,  
 Nº 303 – VIDA NOVA CNPJ: 47.146.366/0001-37



**ATESTADO**

|                      |   |     |     |
|----------------------|---|-----|-----|
| 5.1.1.6              | GUARDA-CORPO COM 2(DOIS) TUBOS HORIZONTAIS DE FERRO GALVANIZADO 3" E PILARES DE CONCRETO ARMADO (20X12CM), H=1,00M, ESPAÇADOS A CADA 1,50M, SOBRE CINTA EM CONCRETO (15X30CM), INCLUSIVE PINTURA ESMALTE SINTÉTICO SOBRE TUBO | 15  | m   |
| <b>5.1.2 JANELAS</b> |   |     |     |
| 5.1.2.1              | VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO.  | 25  | m   |
| 5.1.2.2              | JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO - INSTALAÇÃO.   | 4   | und |
| 5.1.2.3              | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. - INSTALAÇÃO   | 12  | und |
| 5.1.2.4              | INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS  | 35  | m2  |
| <b>5.2 PINTURA</b>   |   |     |     |
| 5.2.1                | APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS.  | 225 | m2  |
| 5.2.2                | EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO,  | 225 | m2  |
| 5.2.3                | LIXAMENTO M<br>PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS  | 225 | m2  |
| 5.2.4                | EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO  | 225 | m2  |
| 5.2.5                | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS  | 225 | m2  |
| <b>5.3 INSTAÇÕES</b> |   |     |     |
| 5.3.1                | ELÉTRICA  | 7   |     |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196929/2023, emitida em 04/01/2024



Certidão nº 196929/2023  
 04/01/2024, 15:38  
 Chave de Impressão: 1z4x2  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 04/01/2024 e contém 10 folhas

*M. Medeiros*

*Maria das Neves Oliveira de Medeiros*

Maria das Neves Oliveira de Medeiros  
 Diretora – CPF:041.940.064-88  
 M NEVES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Pombal-PB, 21 de dezembro de 2023

*[Handwritten signatures]*

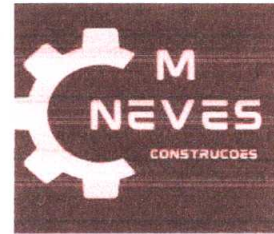
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**  
 Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB  
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

**CREA-PB**  
 Impresso em: 04/01/2024, às 15:38  
Agronomia da Paraíba



*78*

**M NEVES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**  
 Rua: Joaquim Ferreira dos Santos,  
 Nº 303 – VIDA NOVA CNPJ: 47.146.366/0001-37



**ATESTADO**

|              |  |     |                |
|--------------|--|-----|----------------|
| 5.3.1.1      | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA<br>450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS -INSTALAÇÃO  | 150 | m              |
| 5.3.1.2      | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA<br>450/750V,<br>PARA CIRCUITOS TERMINAIS  | 200 | m              |
| 5.3.1.3      | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA<br>450/750V<br>PARA CIRCUITOS TERMINAIS   | 150 | m              |
| <b>5.3.2</b> | <b>HIDROSSANITÁRIA</b>   |     |                |
| 5.3.2.1      | INSTALAÇÃO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE HIDROSSANITÁRIO PREDIAL -<br>INSTALAÇÃO.  | 200 | m              |
| 5.3.2.2      | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM <sup>2</sup> , 0,6/1,0 KV, PARA REDE<br>AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO -<br>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020 | 320 | m              |
| <b>5.3.3</b> | <b>HIDRÁULICA</b>  |     |                |
| 5.3.3.1      | INSTALAÇÃO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE HIDRÁULICA PREDIAL -<br>INSTALAÇÃO.   | 200 | m              |
| <b>5.4</b>   | <b>FÔRRO - GESSO</b>   |     |                |
| 5.4.1        | FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS  | 100 | m <sup>2</sup> |
| <b>6</b>     | <b>TELHADO</b>   |     |                |
| 6.1          | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA<br>TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA,<br>INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.                           | 120 | m <sup>2</sup> |
| 6.2          | TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA , TIPO COLONIAL,<br>COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.  | 120 | m <sup>2</sup> |
| 6.3          | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24,<br>DESENVOLVIMENTO DE 50 CM,INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.  | 10  | m              |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196929/2023, emitida em 04/01/2024



Certidão nº 196929/2023  
04/01/2024, 15:38  
Chave de Impressão: 124x2

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/01/2024 e contém 10 folhas

*Maria das Neves Oliveira de Medeiros*  
 Maria das Neves Oliveira de Medeiros  
 Diretora – CPF:041.940.064-88  
 M NEVES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Pombal-PB, 21 de dezembro de 2023

8

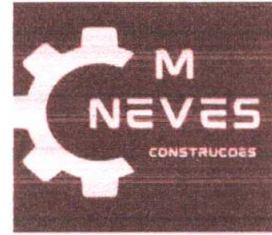
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**  
 Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB  
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

**CREA-PB**  
 Impresso em: 04/01/2024, às 15:38  
 Agronomia da Paraíba



79

M NEVES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA  
Rua: Joaquim Ferreira dos Santos,  
Nº 303 – VIDA NOVA CNPJ: 47.146.366/0001-37



**ATESTADO**

|     |   |     |     |
|-----|---|-----|-----|
| 6.4 | TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10", COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 | 120 | m2  |
| 6.5 | FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019                          | 4   | und |
| 6.6 | POSTE (DUAS UNIDADES H=9M E H=7M) DE AÇO CIRCULAR, ENGASTADO, FOENECIMENTO E INSTALAÇÃO   | 2   | und |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196929/2023, emitida em 04/01/2024



*mfdeiros*

*Maria das Neves O. de Medeiros*

Maria das Neves Oliveira de Medeiros  
Diretora – CPF:041.940.064-88  
M NEVES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

9

Pombal-PB, 21 de dezembro de 2023

Certidão nº 196929/2023  
04/01/2024, 15:38  
Chave de Impressão: 124x2

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/01/2024 e contém 10 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-  
PB**

Impresso em: 04/01/2024, às 15:38  
Agronomia da Paraíba



*80*



M NEVES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA  
Rua: Joaquim Ferreira dos Santos,  
Nº 303 – VIDA NOVA CNPJ: 47.146.366/0001-37



**ATESTADO**

**Responsáveis técnicos:**

- José Antonio Monteiro de Sousa – Engenheiro Civil – CREA-PB n.º 161993907-0  
– ART PB20230519133: Projeto e Execução das atividades acima.
- Localização da obra: RUA Inaura Leite Fontes, 130 . Lote 21 – B /  
Quadra 07, Loteamento Altiplano Pombal II - POMBAL/PB –  
58840000
- Período de execução: 05/10/2022 a 15/12/2022.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196929/2023, emitida em 04/01/2024



**DINIZ CABRAL** Rodrigo Diniz Cabral  
Reconhecimento de Firma 2023-000423

Reconheço por semelhança a firma de:  
**MARIA DAS NEVES OLIVEIRA DE MEDEIROS**  
 Assinado na presença, Dou fé  
 Em testemunho da verdade. Pombal-PB, 27/12/2023 15:37:55  
 Selo Digital: SELO DIGITAL APE84533-W5P6  
 Para consultar o selo, acesse:  
 https://selo.tjpb.jus.br  
 ENCL: 12,50 PARPEN: 2,90 FERR: 1,06  
 ISS: R\$ 0,38 Total: 16,84

**JOSE CALIXTO DE SOUZA NETO - ESCRIVENTE**

*Assinatura*

Jose Calixto de Souza Neto  
CPF: 109.428.124-29  
Escrivente autorizado



*Maria das Neves O. de Medeiros*

Maria das Neves Oliveira de Medeiros  
Diretora – CPF:041.940.064-88  
M NEVES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Pombal-PB, 21 de dezembro de 2023

10

Certidão nº 196929/2023  
04/01/2024, 15:38

Chave de Impressão: 1z4x2

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/01/2024 e contém 10 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-  
PB**

Impresso em: 04/01/2024, às 15:38.  
Agência de Paraíba



81

# CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmados entre a firma **Construtora JP CONSTRUÇÕES** com sede à Rua **GERALDO ARNOLD ASSIS** Bairro **ALTI PLANO POMBAL II** Cep **58.840-000** Fone **(83) 99129799** na cidade de **Pombal** no Estado da **Paraíba** inscrita no CGC/MF Nº **50.710.646/0001-30** doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo sócio **João Paulo Vieira da Silva** e pelo outro lado o Sr. **José Antonio Monteiro de Sousa** brasileiro, estado civil **Solteiro** com título profissional de **Eng.º Civil**, com registro no CREA Nº **161993907-0** CPF Nº **106.102.144-03**, residente e domiciliado à Rua **Pedro Vieira de Queiroga**, bairro **Centro** Cep **58.840-000** Fone **(83) 9983913-11** na cidade de **Pombal**, no Estado da **Paraíba**, doravante denominado **CONTRATADO**, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Objeto do presente Contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de **Engenharia Civil**, pelo **CONTRATADO**, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos serviços que a **CONTRATANTE** vier a executar a partir da presente data.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, mensalmente a quantia equivalente a **Seis(06)** salários mínimos do País até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho de **Quatro (04)** hora por dia.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por Tempo Indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpeção judicial ou extra-judicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

## CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de **Pombal – PB** no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Pombal – PB, 25 de setembro de 2023.

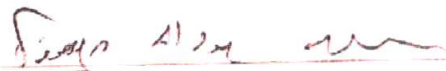
  
\_\_\_\_\_  
**Construtora JP CONSTRUÇÕES (empresa)**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JOAO PAULO VIEIRA DA SILVA  
Data: 26/09/2023 14:16:01-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

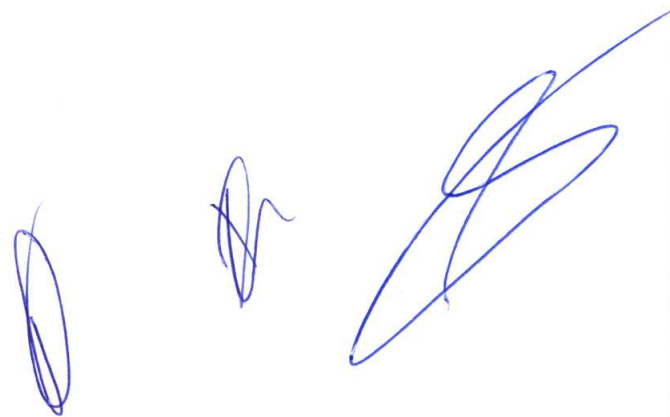
  
\_\_\_\_\_  
**Jose Antonio Monteiro de Sousa (engenheiro)**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JOSE ANTONIO MONTEIRO DE SOUSA  
Data: 26/09/2023 14:20:21-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
2435774841-12

  
\_\_\_\_\_  
04100154-07-







# JP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ: 50.710.646/0001-30

CONSTRUÇÕES | LOCAÇÕES DE MÁQUINAS | VEÍCULOS | PAVIMENTAÇÃO

Ao Sr. Gilson Fernandes dos Santos  
Presidente da CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO/PB

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2023  
DIA: 15 de janeiro de 2024, horário: 09h00min  
OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviço de engenharia na reforma e ampliação da Escola Municipal Rivaldo Vilar de Carvalho, localizada na Rua Simplicio de Sousa, SN, Clóvis Leite, Livramento, conforme projeto básico.

Licitante: JP CONSTRUÇOES E SERVISOS LTDA  
CNPJ: 50.710.646/0001-30

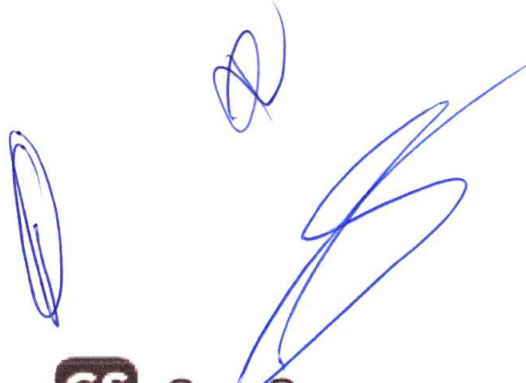
## DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DO ACERVO TÉCNICO

A empresa JP CONSTRUÇOES E SERVISOS LTDA, com sede à Rua Geraldo Arnud de Assis, 256, Altiplano Pombal II, Pombal/PB, CEP: 58840-000, inscrita no CNPJ nº 50.710.646/0001-30, e-mail: jpconstrucaopombal@gmail.com, tel.: (83) 9.9912-9799, por intermédio de seu responsável técnico José Antonio Monteiro De Sousa, CREA Nº 1619939070, para fins da Tomada de Preços nº 00003/2023, em atendimento ao item 8.3.3. da referida licitação, que DECLARO sob as penalidades da lei, que autorizei a apresentação do meu acervo para comprovação da capacidade técnico-profissional exigida na Tomada de Preços nº. 00003/2023 e que integrarei o quadro técnico da empresa, ou lhe prestarei serviços para obra específica, caso seja vencedora do referido certame, realizado pela Prefeitura Municipal de Livramento - PB".

Pombal - PB, 15 de janeiro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JOSE ANTONIO MONTEIRO DE SOUSA  
Data: 14/01/2024 16:26:50-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

José Antonio Monteiro De Sousa  
CREA Nº 1619939070-PB  
Responsável técnico da empresa

  
**CS** CamScanner



# JP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ: 50.710.646/0001-30

CONSTRUÇÕES | LOCAÇÕES DE MÁQUINAS | VEÍCULOS | PAVIMENTAÇÃO

Ao Sr. Gilson Fernandes dos Santos  
Presidente da CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO/PB

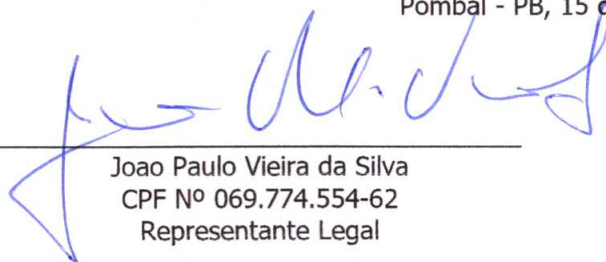
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2023  
DIA: 15 de janeiro de 2024, horário: 09h00min  
OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviço de engenharia na reforma e ampliação da Escola Municipal Rivaldo Vilar de Carvalho, localizada na Rua Simplício de Sousa, SN, Clóvis Leite, Livramento, conforme projeto básico.

Licitante: JP CONSTRUCOES E SERVISOS LTDA  
CNPJ: 50.710.646/0001-30

## DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO.

A empresa JP CONSTRUCOES E SERVISOS LTDA, com sede à Rua Geraldo Arnud de Assis, 256, Altiplano Pombal II, Pombal/PB, CEP: 58840-000, inscrita no CNPJ nº 50.710.646/0001-30, e-mail: jpconstrucaopombal@gmail.com, tel.: (83) 9.9912-9799, por intermédio de seu representante infra assinado, DECLARA expressamente, sob as penas da lei, para fins da Tomada de Preços nº 00003/2023, declara, sob as penas da lei, em atendimento ao item 8.3.3. da referida licitação, declaramos que o profissional JOSÉ ANTONIO MONTEIRO DE SOUSA, CREA Nº 1619939070-PB, detentor dos atestados de responsabilidade técnica exigidos pelo item 8.3.3. do edital, segundo o qual nos propusemos habilitar na referida Tomada de Preços, será o Responsável Técnico que acompanhará a execução da obra, caso esta empresa logre vencer a presente licitação.

Pombal - PB, 15 de janeiro de 2024.



---

Joao Paulo Vieira da Silva  
CPF Nº 069.774.554-62  
Representante Legal







# JP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ: 50.710.646/0001-30

CONSTRUÇÕES | LOCAÇÕES DE MÁQUINAS | VEÍCULOS | PAVIMENTAÇÃO

Ao Sr. Gilson Fernandes dos Santos  
Presidente da CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO/PB

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2023  
DIA: 15 de janeiro de 2024, horário: 09h00min  
OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviço de engenharia na reforma e ampliação da Escola Municipal Rivaldo Vilar de Carvalho, localizada na Rua Simplício de Sousa, SN, Clóvis Leite, Livramento, conforme projeto básico.

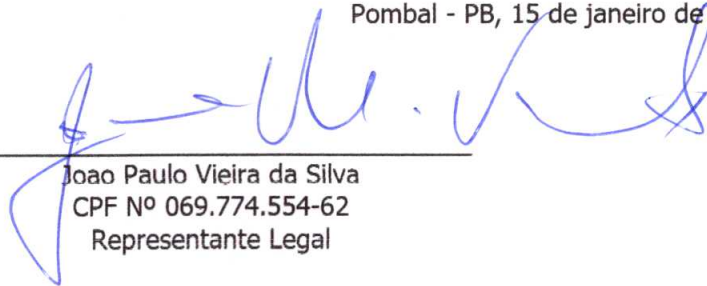
Licitante: JP CONSTRUÇOES E SERVISOS LTDA  
CNPJ: 50.710.646/0001-30

## DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DA OBRA

A empresa JP CONSTRUÇOES E SERVISOS LTDA, com sede à Rua Geraldo Arnud de Assis, 256, Altiplano Pombal II, Pombal/PB, CEP: 58840-000, inscrita no CNPJ nº 50.710.646/0001-30, e-mail: jpconstrucaopombal@gmail.com, tel.: (83) 9.9912-9799, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins da Tomada de Preços Nº 00003/2023, DECLARA expressamente:

Sob as penalidades da lei, que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da Tomada de Preços nº 00003/2023, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Livramento/PB.

Pombal - PB, 15 de janeiro de 2024.



Joao Paulo Vieira da Silva  
CPF Nº 069.774.554-62  
Representante Legal





# JP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ: 50.710.646/0001-30

CONSTRUÇÕES | LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E VEÍCULOS | PAVIMENTAÇÃO

Ao Sr. Gilson Fernandes dos Santos  
Presidente da CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO/PB

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2023  
DIA: 15 de janeiro de 2024, horário: 09h00min  
OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviço de engenharia na reforma e ampliação da Escola Municipal Rivaldo Vilar de Carvalho, localizada na Rua Simplício de Sousa, SN, Clóvis Leite, Livramento, conforme projeto básico.

Licitante: JP CONSTRUÇOES E SERVISOS LTDA  
CNPJ: 50.710.646/0001-30

## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

A empresa JP CONSTRUÇOES E SERVISOS LTDA, com sede à Rua Geraldo Arnud de Assis, 256, Atilplano Pombal II, Pombal/PB, CEP: 58840-000, inscrita no CNPJ nº 50.710.646/0001-30, e-mail: jpconstrucaopombal@gmail.com, tel.: (83) 9.9912-9799, por intermédio de seu representante infra assinado, DECLARA expressamente, sob as penas da lei, para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital da Tomada de Preços nº 00003/2023, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 00003/2023 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00003/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Tomada de Preços nº 00003/2023 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00003/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00003/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 00003/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00003/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação da Tomada de Preços nº 00003/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Jericó antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Pombal – PB, 15 de janeiro de 2024.

  
Joao Paulo Vieira da Silva  
CPF Nº 069.774.554-62  
Representante Legal

87



# JP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ: 50.710.646/0001-30

CONSTRUÇÕES | LOCAÇÕES DE MÁQUINAS | VEÍCULOS | PAVIMENTAÇÃO

Ao Sr. Gilson Fernandes dos Santos  
Presidente da CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO/PB

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2023  
DIA: 15 de janeiro de 2024, horário: 09h00min  
OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviço de engenharia na reforma e ampliação da Escola Municipal Rivaldo Vilar de Carvalho, localizada na Rua Simplício de Sousa, SN, Clóvis Leite, Livramento, conforme projeto básico.

Licitante: JP CONSTRUÇOES E SERVISOS LTDA  
CNPJ: 50.710.646/0001-30

## DECLARAÇÃO PORTE DA EMPRESA

A empresa JP CONSTRUÇOES E SERVISOS LTDA, com sede à Rua Geraldo Arnud de Assis, 256, Altiplano Pombal II, Pombal/PB, CEP: 58840-000, inscrita no CNPJ nº 50.710.646/0001-30, e-mail: jpconstrucaopombal@gmail.com, tel.: (83) 9.9912-9799, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e seu contador Thales Richardson Gomes Ramalho, CRC Nº PB009948 para os fins do Tomada de Preços nº 00003/2023, DECLARAM expressamente que:

- Encontra-se enquadrada como empresa Micro ou Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.
- Tem conhecimento dos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação e que não incide nos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

Pombal - PB, 15 de janeiro de 2024.

Documento assinado digitalmente

gov.br

JOAO PAULO VIEIRA DA SILVA  
Data: 14/01/2024 16:18:01-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Joao Paulo Vieira da Silva  
CPF Nº 069.774.554-62  
Representante Legal

Documento assinado digitalmente

gov.br

THALES RICHARDSON GOMES RAMALHO  
Data: 14/01/2024 16:50:15-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Thales Richardson Gomes Ramalho  
CRC PB009948  
Contador



CamScanner

SS





PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

# ALVARÁ

## LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição: 2.220.2-0833 CPF/CNPJ: 50.710.646/0001-30

Razão Social: JP CONSTRUÇOES E SERVISOS LTDA

Nome Fantasia: JP CONSTRUÇOES

Endereço: R GERALDO ARNUD DE ASSIS, 256

Numero: 256 Complemento:

Bairro: ALTIPLANO POMBAL II

Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Classificação da Atividade Principal (CNAE):  
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Observações:

### Classificação das Atividades Secundárias (CNAE):

COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS  
OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS  
CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA  
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO  
MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS  
OBRAS DE TERRAPLENAGEM  
LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR  
LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR  
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES  
ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

INÍCIO ATIV.: 17/05/2023

EMITIDO: 08/01/2024

VALIDADE: 31/12/2024

POMBAL, 08 de janeiro de 2024



*Abmael de Sousa Lacerda*  
Sec. Municipal de Finanças

*Abmael de Sousa Lacerda*  
CPF: 132.372.111-7

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
DE ACORDO COM O ORIGINAL

ASS.: *[Signature]*



**CONFEA CREA**

**Cria de Registro  
CREA PB**


Nome  
JOSÉ ANTONIO MONTEIRO DE SOUSA

Filiação  
MARIA DILZA MONTEIRO DE SOUSA  
FRANCISCO DEMONTINI

Nascimento CPF Doc. de Identidade Nacionalidade  
24/04/1983 106.102.144-03 3.813.151.9205 PB BRASILEIRA

Tipos de Registro Título de Exerício FIDEFASCP  
041887351236

*José Antonio M. de Sousa*  
Assinatura do Profissional



*(Handwritten mark)*

*(Handwritten mark)*

*(Large handwritten signature)*



Republica Federativa do Brasil  
Serviço Nacional Federal de Registro Profissional  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
Estado de Pernambuco  
Instituto de Engenharia Profissional

**CREA-PB**  
Registro Crea PB  
11379247021

Nome  
**JOSÉ ANTONIO MONTEIRO DE SOUSA**

Data do Registro no Crea-PB  
09/03/2021

Título Profissional  
**ENGENHEIRO CIVIL**

Registro Nacional  
161990976  
Data de Emissão  
15/02/2015

*for [signature]* *[signature]*

Presidente do Conselho *[signature]* Presidente do Crea-PB *[signature]*

24.72.01 e LP nº 876 de 27/05/72

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*